

**ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**

**IMPLANTAÇÃO DO ARMAZÉM 5 NO TERMINAL INTEGRADOR PORTUÁRIO  
LUIZ ANTONIO MESQUITA – TIPLAM**

Santos – SP

Beatriz Dias Amaro

Fevereiro/2019

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1	OBJETIVOS .....	3
1.2	CONSIDERAÇÕES SOBRE A LC 793/13 .....	3
<b>2.</b>	<b>CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>4</b>
2.1	LOCALIZAÇÃO .....	4
2.2	ACESSOS .....	6
2.3	DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO .....	6
2.4	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO ARMAZÉM 5 .....	8
<b>3</b>	<b>DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.....</b>	<b>9</b>
3.1	INDICAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO .....	9
3.2	INDICAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE .....	11
3.3	CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	11
3.4	CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	11
3.5	CARACTERIZAÇÃO IMOBILIÁRIA .....	14
3.6	CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO.....	14
3.7	DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RECURSOS AMBIENTAIS E SUAS INTERAÇÕES, TAL COMO	
3.8	DESCRIÇÃO CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DE DRENAGEM PLUVIAL, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS SANITÁRIOS, ENERGIA ELÉTRICA, REDE TELEFÔNICA, GÁS CANALIZADO E LIMPEZA PÚBLICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO SISTEMA ATUAL DE FORNECIMENTO OU COLETA.....	26
3.9	DESCRIÇÃO DO PROJETO E SUAS ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS .....	27
3.10	CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.....	27
<b>4</b>	<b>DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>27</b>
4.1	ADENSAMENTO POPULACIONAL .....	27
4.2	EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS .....	28
4.3	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO .....	28
4.4	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA .....	28
4.5	SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE .....	28
4.6	ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL .....	28
4.7	SERVIÇOS PÚBLICOS .....	28
4.8	PRODUÇÃO DE RESÍDUOS, PRODUÇÃO SONORA, ATMOSFÉRICA, DAS ÁGUAS, DO SOLO E CONFORTO AMBIENTAL ...	29
4.9	IMPACTO SOCIOECONÔMICO .....	29
4.10	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	30
<b>5</b>	<b>APRESENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS .....</b>	<b>30</b>
<b>6</b>	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>30</b>
<b>7</b>	<b>EQUIPE TÉCNICA.....</b>	<b>30</b>
<b>8</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>32</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1 OBJETIVOS

O presente Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EIV foi elaborado em atendimento à Lei Complementar Municipal nº 793/13, para a obra de **Implantação do Armazém 5 do Terminal Integrador Portuário Luiz Antonio Mesquita – TIPLAM**. Este Terminal era anteriormente denominado TUF – Terminal da Ultrafertil.

No período de 2014 - 2017, foi realizada a ampliação da estrutura do Terminal, contemplando estruturas *on shore* (sistemas de descarregamento, armazenamento e embarque de grãos e açúcar, instalações ferroviárias e infraestrutura geral de prédios administrativos e industriais) e *off shore* (pier com três berços de atracação). Na ocasião, foi apresentado à Prefeitura Municipal de Santos o EIV referente às obras de ampliação (Processo nº 61.546/2016-03).

Sendo assim, o presente EIV refere-se somente à implantação do Armazém 5, o qual será implantado no interior do TIPLAM.

O TIPLAM é uma empresa controlada pela ULTRAFÉRTIL S/A, registrado sob o CNPJ 02.476.026/0008-02 e o CTF nº 95330 no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e está localizado nas imediações do Canal de Piaçaguera, fora dos limites do Porto Organizado de Santos, no território continental do município de Santos, estado de São Paulo. Seu acesso terrestre se dá pela Rodovia Cônego Domenico Rangoni.

### 1.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A LC 793/13

A Lei Complementar nº 793 é de 14 de janeiro de 2013 e disciplina a exigência do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança no Município de Santos, conforme preconiza a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades.

Cabe ressaltar que o Armazém 5 é parte integrante do escopo da Ampliação do Terminal cuja maior parte das estruturas foi implantada no período de 2014 – 2017. Assim, o licenciamento prévio ambiental, por meio do EIA / RIMA, relativo à Ampliação do Terminal Marítimo é anterior à Lei Complementar nº 793/13, dado que o protocolo ocorreu em 16/09/2012.

A ampliação do TIPLAM, que contempla a implantação do Armazém 5, possui licenças ambientais emitidas pela CETESB (LP nº 2.142/2012 e LI nº 2.215/2013). Porém, cabe mencionar que o presente EIV apresenta estudos sobre a aplicação desta lei associada somente à implantação do Armazém 5, visto que a maior parte das estruturas escopo da LI mencionada já foram implantadas.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### 2.1 LOCALIZAÇÃO

As instalações atuais do TIPLAM estão localizadas no km 65 da Rodovia Cônego Domênico Rangoni, SP-55 (Piaçaguera-Guarujá), à margem direita da rodovia, sentido Guarujá, no município de Santos – SP, do qual a Ultrafertil possui os direitos de ocupação outorgados pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU. O imóvel onde o empreendimento está situado compreende toda a área da Ilha do Cardoso, situada à margem esquerda (sentido jusante) do Canal de Piaçaguera, no estuário de Santos.

A **Figura 01**, a seguir, apresenta a localização do empreendimento.

FIGURA 1

## 2.2 ACESSOS

O acesso ao Terminal existente é feito atualmente pelos modais rodoviário (Rodovia Cônego Domênico Rangoni), ferroviário (concessionária VLI) e marítimo.

## 2.3 DESCRIÇÃO GERAL DO EMPREENDIMENTO

A Implantação do Armazém 5 terá por finalidade o aumento na capacidade de armazenamento de açúcar, interligada ao sistema de recebimento e expedição existentes.

Para isto, o empreendedor conta com um terreno de 1,1 milhão m<sup>2</sup> (114 ha), composto por 3 porções de terras contíguas, com as seguintes Inscrições Imobiliárias:

- Inscrição Imobiliária n° 1001004001
- Inscrição Imobiliária n° 1001004002
- Inscrição Imobiliária n° 1001004003

A **Figura 02**, a seguir, apresenta a localização do Armazém 5, considerando a planta do TIPLAM após as obras de ampliação.

FIGURA 2

## 2.4 PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO ARMAZÉM 5

A implantação do Armazém 5 do TIPLAM compreenderá a infraestrutura de Armazém de Açúcar, casa de compressores do Armazém de Açúcar e eletrocentro.

O projeto de implantação do Armazém 05 do TIPLAM contempla a mais moderna tecnologia disponível no mercado e as últimas revisões das normas técnicas brasileiras e internacionais. O *layout* proposto foi elaborado de forma a garantir o melhor aproveitamento do espaço e o bom funcionamento das operações do Terminal.

A Tabela 01, a seguir, apresenta as estruturas necessárias para a implantação do Armazém 05 do TIPLAM

**Tabela 1:** Estruturas contempladas nas obras para implantação do Armazém 5

Novas Edificações	Térreo (m <sup>2</sup> )	Superior (m <sup>2</sup> )	Área Total (m <sup>2</sup> )
Armazém de Açúcar - 05	10.624,38	-	10.624,38
Casa dos Compressores do Armazém de açúcar 05	26,45	-	26,45
Eletrocentro SE-3240UT-04	91,50	91,50	183,00
Total da Área Construída			10.833,83



## 3 DIAGNÓSTICO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

### 3.1 INDICAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A Lei Complementar nº 793/13 em seu artigo 12, define a área de influência para a elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança:

(...)

*Art.12. Para a elaboração do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV deverá ser considerada a área de influência de no mínimo 300m (trezentos metros) na área insular e de no mínimo 2.000m (dois mil metros) na área continental, em relação às divisas do terreno onde será implantado o empreendimento ou atividade.*

(...)

A **Figura 03**, a seguir, apresenta a área de influência do empreendimento.

FIGURA 3

## 3.2 INDICAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE

Na área de influência do empreendimento existe um núcleo habitacional chamado Pedreira da Mantiqueira (na divisa entre as cidades de Cubatão e Santos) composta por cerca de 400 moradores. O local, de ocupação irregular, surgiu devido à existência de uma desativada pedreira local. Os funcionários desta pedreira construíram suas casas no entorno, formando este núcleo. Com a extinção da atividade, os moradores/trabalhadores permaneceram no local e houve a migração de outras famílias que construíram diversas casas.

A população deste núcleo utiliza os serviços públicos de Cubatão, devido estar em maior proximidade com o centro desta cidade.

## 3.3 CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, ESPORTE, CULTURA E LAZER

Há transporte público de passageiros oferecido pelo município de Cubatão ao longo da Rodovia Cônego Domênico Rangoni. Ressalte-se que o ponto de ônibus existente para atender a Comunidade foi doado em uma iniciativa da Ultrafertil S/A para maior conforto da população.

Na área de influência do empreendimento não há equipamentos de educação, de saúde, de lazer, de cultura ou esportes. No passado existiu o atendimento da população pelo Programa Saúde da Família da Prefeitura Municipal de Cubatão, porém o serviço prestado foi extinto. Há coleta de lixo no local durante duas vezes por semana.

A USIMINAS, em parceria com o Centro de Aprendizagem Metódica e Prática (CAMP) de Cubatão, realiza na comunidade projeto sócio educativo cultural denominado Projeto Mantiqueira. Este projeto contempla atividades duas vezes por semana com crianças de adolescentes da localidade. Cabe mencionar que o CAMP de Cubatão corresponde à entidade de caráter beneficente, com atuação na área de assistência social.

## 3.4 CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS EXISTENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA, ESPORTE, CULTURA E LAZER

O Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos, instituído pela Lei Complementar nº 311, de 23/11/98, e alterado pela Lei Complementar nº 312, de 23/11/98 e pela Lei Complementar nº 447, de 30/12/01 teve sua revisão iniciada em janeiro de 2009. Devido à sua complexidade, esta revisão foi concluída em 11/07/11, quando foram aprovadas a Lei Complementar nº 731 – que instituiu o novo Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos – e a Lei Complementar nº 729/2011 – que disciplina o ordenamento, o uso e a ocupação do solo na área continental do município e que dentre outras diretrizes, deu nova disciplina à Área de Proteção Ambiental – APA.

A área prevista para a Implantação do Armazém 5 está situada em área definida como Zona Portuária e Retroportuária (ZPR), onde são permitidas atividades portuárias e retroportuárias.

A **Figura 04**, a seguir, apresenta o zoneamento municipal de Santos Continental. O projeto completo da Implantação do Armazém 5 encontra-se em processo de aprovação junto à Secretaria de Infraestrutura e Edificações do Município de Santos.

FIGURA 4

## 3.5 CARACTERIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Não há tecido urbano na área de influência do empreendimento, exceto da comunidade Mantiqueira (área de invasão – irregular). Portanto, este item não é aplicável.

## 3.6 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE E MOBILIZAÇÃO

A área de influência do Armazém 5 possui a USIMINAS e o TIPLAM. Em ambas as unidades a maior parte dos funcionários utilizam ônibus disponibilizados por empresas subcontratadas. Sendo assim, atualmente, o transporte dos funcionários é realizado por vans/ônibus cujos itinerários incluem os municípios de Santos, Cubatão, São Vicente, Praia Grande e Guarujá. Não foram incluídos dados de funcionários que se deslocam ao trabalho com carro particular, visto que este número é pouco significativo.

## 3.7 DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS RECURSOS AMBIENTAIS E SUAS INTERAÇÕES, TAL COMO EXISTIAM, CARACTERIZANDO A SITUAÇÃO DA ÁREA COM RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA PAISAGEM NATURAL E URBANA ANTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, DESTACANDO O PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL, OS SÍTIOS E MONUMENTOS ARQUEOLÓGICOS, HISTÓRICOS E CULTURAIS DA COMUNIDADE

A gleba terrestre onde se prevê a ampliação do Terminal Marítimo Ultrafertil encontra-se totalmente fora da área do Porto Organizado de Santos, tendo por acesso os modais rodoviário (SP 055), aquaviário (Canal de Piaçaguera) e ferroviário (MRS). A área onde será implantada o Armazém 5 está inserida no TIPLAM, ao lado do Armazém 4 (Figura 5).



Figura 05: Área de Localização do Armazém 5, dentro dos limites do TIPLAM

A Área de Influência do empreendimento é composta por vegetação secundária cujas fitofisionomias registradas são apresentadas na **Figura 6**. Cabe mencionar que esta Figura se refere à ocasião da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA da ampliação do TIPLAM e, portanto, a vegetação contida na Área Diretamente Afetada – ADA foi suprimida em 2014, conforme Autorização de Supressão Vegetal emitida na época pela CETESB.

FIGURA 6



Atualmente, são realizados periodicamente monitoramentos de flora e fauna na área do entorno do TIPLAM. As espécies registradas ao longo dos monitoramentos realizados são apresentadas a seguir.

**Tabela 2:** Espécies de flora registradas ao longo do monitoramento no entorno do TIPLAM (2018)

Família	Espécie	Nome popular
Anacardiaceae	<i>Schinus terebinthifolia</i> var. <i>acutifolia</i>	aroeira-pimenteira
Arecaceae	<i>Syagrus romanzoffiana</i>	jerivá
Bignoniaceae	<i>Tabebuia cassinoides</i>	caixeta
Fabaceae	<i>Mimosa bimucronata</i>	maricá
Lauraceae	<i>Nectandra oppositifolia</i>	canela
Meliaceae	<i>Guarea guidonia</i>	marinheiro
Moraceae	<i>Ficus insipida</i>	mata-pau
Moraceae	<i>Sorocea hilarii</i>	pau-tiú
Nyctaginaceae	<i>Guapira opposita</i>	maria - mole
Peraceae	<i>Pera glabrata</i>	tobocuva
Polygonaceae	<i>Triplaris americana</i>	pau-formiga
Polygonaceae	<i>Ruprechtia laxiflora</i>	marmeleiro-do-mato
Sapindaceae	<i>Cupania oblongifolia</i>	camboatã
Solanaceae	<i>Cestrum schlechtendalii</i>	coerana
Urticaceae	<i>Urera baccifera</i>	urtiga
Verbenaceae	<i>Citharexylum myrianthum</i>	pau-viola
Acanthaceae	<i>Avicennia schaueriana</i>	mangue-preto
Combretaceae	<i>Laguncularia racemosa</i>	mangue-branco
Rhizophoraceae	<i>Rhizophora mangle</i>	mangue-vermelho

Fonte: Acquaplan, 2018.



**Figura 07:** Vista de área de manguezal, localizada no entorno do TIPLAM



**Figura 08:** Vista de área de manguezal, localizada no entorno do TIPLAM



**Figura 09:** Dossel de fragmento florestal (Floresta Ombrófila Densa), localizado no entorno do TIPLAM



**Figura 10:** Área de fragmento florestal (Floresta Ombrófila Densa), localizado no entorno do TIPLAM

Os monitoramentos de fauna realizados na Área de Influência do Terminal contemplam anfíbios, répteis, aves (incluindo as aquáticas) e mamíferos. Assim, ao longo das 23 campanhas realizadas foram registradas 200 espécies, conforme Tabela 3, a seguir. A maioria das espécies possui ampla distribuição geográfica, elevada plasticidade ambiental e não estão sob ameaça de extinção.

Família	Espécie	Nome popular
<b>ANFÍBIOS</b>		
Bufonidae	<i>Rhinella ornata</i>	sapo-cururuzinho
Craugastoridae	<i>Haddadus binotatus</i>	rãzinha-do-folhiço
Hylidae	<i>Aplastodiscus leucopygius</i>	perereca-verde

Família	Espécie	Nome popular
Hylidae	<i>Dendropsophus berthalutzae</i>	pererequinha-do-brejo
Hylidae	<i>Dendropsophus weneri</i>	pererequinha-do-brejo
Hylidae	<i>Dendropsophus sp.</i>	perereca
Hylidae	<i>Boana albomarginata</i>	perereca
Hylidae	<i>Boana albopunctata</i>	perereca-cabrinha
Hylidae	<i>Boana faber</i>	sapo-ferreiro
Hylidae	<i>Itapotihyla langsdorffii</i>	perereca-castanhola
Hylidae	<i>Ololygon littoralis</i>	perereca
Hylidae	<i>Scinax alter</i>	perereca
Hylidae	<i>Scinax fuscovarius</i>	raspa-cuia
Hylidae	<i>Scinax hayii</i>	perereca
Hylidae	<i>Scinax perereca</i>	perereca
Hylidae	<i>Scinax gr. ruber</i>	perereca
Leptodactylidae	<i>Physalaemus cuvieri</i>	rãzinha-do-folhiço
Leptodactylidae	<i>Physalaemus sp.</i>	rã
Leptodactylidae	<i>Adenomera marmorata</i>	rãzinha-do-folhiço
Leptodactylidae	<i>Leptodactylus fuscus</i>	rãzinha-assobiadora
Leptodactylidae	<i>Leptodactylus labyrinthicus</i>	rã-pimenta
Leptodactylidae	<i>Leptodactylus latrans</i>	rãzinha-do-folhiço
<b>RÉPTEIS</b>		
Alligatoridae	<i>Caiman latirostris</i>	jacaré-do-papo-amarelo
Chelidae	<i>Hydromedusa maximiliani</i>	cágado-da-serra
Gekkonidae	<i>Hemidactylus mabouia</i>	lagartixa
Teiidae	<i>Salvator merianae</i>	lagarto-teiú
Tropiduridae	<i>Tropidurus torquatus</i>	calango
Colubridae	<i>Chironius bicarinatus</i>	cobra-cipó-verde
Dipsadidae	<i>Sibynomorphus mikanii</i>	jararaquinha-dormideira
Dipsadidae	<i>Sibynomorphus neuwiedi</i>	dormideira-cinzenta
Dipsadidae	<i>Helicops carinicaudus</i>	cobra-d'água
Dipsadidae	<i>Erythrolamprus miliaris</i>	cobra-d'água
Viperidae	<i>Bothrops jararaca</i>	jararaca
Viperidae	<i>Bothrops jararacussu</i>	jararacuçu
<b>AVES</b>		
Anatidae	<i>Amazonetta brasiliensis</i>	ananaí
Anatidae	<i>Cairina moschata</i>	pato-do-mato
Anatidae	<i>Anas bahamensis</i>	marreca-toicinho
Anatidae	<i>Dendrocygna viduata</i>	irerê

Família	Espécie	Nome popular
Anhingidae	<i>Anhinga anhinga</i>	biguatinga
Ardeidae	<i>Ardea alba</i>	garça-branca
Ardeidae	<i>Ardea cocoi</i>	garça-moura
Ardeidae	<i>Butorides striata</i>	socozinho
Ardeidae	<i>Egretta thula</i>	garça-branca-pequena
Ardeidae	<i>Egretta caerulea</i>	garça-azul
Ardeidae	<i>Nycticorax nycticorax</i>	socó-dorminhoco
Ardeidae	<i>Nyctanassa violacea</i> <i>Ameaçada (SEMA, 2014)</i>	savacu-de-coroa
Cathartidae	<i>Coragyps atratus</i>	urubu
Accipitridae	<i>Rupornis magnirostris</i>	gavião-carijó
Rallidae	<i>Aramides cajaneus</i>	saracura-três-potes
Rallidae	<i>Aramides saracura</i>	saracura-do-mato
Rallidae	<i>Laterallus melanophaius</i>	sanã-parda
Rallidae	<i>Pardirallus nigricans</i>	saracura-sanã
Rallidae	<i>Gallinula galeata</i>	galinha-d'água
Rallidae	<i>Fulica armillata</i>	carqueja-de-bico-manchado
Charadriidae	<i>Vanellus chilensis</i>	quero-quero
Charadriidae	<i>Charadrius semipalmatus</i>	batuíra-de-bando
Charadriidae	<i>Charadrius collaris</i>	batuíra-de-coleira
Columbidae	<i>Columbina talpacoti</i>	rolinha
Columbidae	<i>Columba livia</i>	pombo-doméstico
Columbidae	<i>Patagioenas picazuro</i>	asa-branca
Columbidae	<i>Patagioenas plumbea</i>	pomba-amargosa
Columbidae	<i>Zenaida auriculata</i>	avoante
Columbidae	<i>Leptotila verreauxi</i>	juriti-pupu
Columbidae	<i>Leptotila rufaxilla</i>	juriti-de-testa-branca
Cuculidae	<i>Piaya cayana</i>	alma-de-gato
Cuculidae	<i>Crotophaga ani</i>	anu-preto
Cuculidae	<i>Guira guira</i>	anu-branco
Trochilidae	<i>Phaethornis ruber</i>	rabo-branco-rubro
Trochilidae	<i>Phaethornis pretrei</i>	rabo-branco-acanelado
Trochilidae	<i>Phaethornis eurynome</i>	rabo-branco-de-garganta-rajada
Trochilidae	<i>Eupetomena macroura</i>	beija-flor-tesoura
Trochilidae	<i>Florisuga fusca</i>	beija-flor-preto
Trochilidae	<i>Chlorostilbon lucidus</i>	besourinho-de-bico-vermelho
Trochilidae	<i>Thalurania glaucopsis</i>	beija-flor-de-fronte-violeta
Trochilidae	<i>Amazilia versicolor</i>	beija-flor-de-banda-branca

Família	Espécie	Nome popular
Trochilidae	<i>Amazilia fimbriata</i>	beija-flor-de-garganta-verde
Trochilidae	<i>Heliodoxa rubricauda</i>	beija-flor-rubi
Alcedinidae	<i>Chloroceryle amazona</i>	martim-pescador-verde
Alcedinidae	<i>Chloroceryle americana</i>	martim-pescador-pequeno
Alcedinidae	<i>Megaceryle torquata</i>	martim-pescador-grande
Ramphastidae	<i>Ramphastos vitellinus</i> <i>Ameaçada (SEMA, 2014) /</i> <i>Vulnerável (IUCN, 2018)</i>	tucano-de-bico-preto
Picidae	<i>Picumnus cirratus</i>	picapauzinho-barrado
Picidae	<i>Picumnus temminckii</i>	picapauzinho-de-coleira
Picidae	<i>Picumnus nebulosus</i>	picapauzinho-carijó
Picidae	<i>Veniliornis spilogaster</i>	picapauzinho-verde-carijó
Picidae	<i>Colaptes melanochloros</i>	pica-pau-verde-barrado
Picidae	<i>Celeus flavescens</i>	pica-pau-de-cabeça-amarela
Falconidae	<i>Caracara plancus</i>	carcará
Falconidae	<i>Milvago chimachima</i>	carrapateiro
Psittacidae	<i>Pyrrhura frontalis</i>	tiriba
Psittacidae	<i>Forpus xanthopterygius</i>	tuim
Psittacidae	<i>Brotogeris tirica</i>	periquito-verde
Psittacidae	<i>Pionus maximiliani</i>	maitaca
Thamnophilidae	<i>Thamnophilus doliatus</i>	choca-barrada
Thamnophilidae	<i>Thamnophilus caerulescens</i>	choca-da-mata
Thamnophilidae	<i>Pyriglena leucoptera</i>	papa-taoca-do-sul
Furnariidae	<i>Furnarius rufus</i>	joão-de-barro
Furnariidae	<i>Lochmias nematura</i>	joão-porca
Furnariidae	<i>Phacellodomus rufifrons</i>	joão-de-pau
Furnariidae	<i>Certhiaxis cinnamomeus</i>	curutié
Furnariidae	<i>Synallaxis ruficapilla</i>	pichororé
Furnariidae	<i>Synallaxis frontalis</i>	petrim
Furnariidae	<i>Synallaxis albescens</i>	uí-pi
Furnariidae	<i>Synallaxis spixi</i>	joão-teneném
Pipridae	<i>Manacus manacus</i>	rendeira
Pipridae	<i>Chiroxiphia caudata</i>	tangará
Tityridae	<i>Tityra inquisitor</i>	anambé-branco-de-bochecha-parda
Rhynchocyclidae	<i>Tolmomyias sulphurescens</i>	bico-chato-de-orelha-preta
Rhynchocyclidae	<i>Todirostrum poliocephalum</i>	teque-teque
Rhynchocyclidae	<i>Todirostrum cinereum</i>	ferreirinho-relógio
Rhynchocyclidae	<i>Poecilatriccus plumbeiceps</i>	tororó

Família	Espécie	Nome popular
Rhynchocyclidae	<i>Hemitriccus nidipendulus</i>	tachuri-campainha
Tyrannidae	<i>Camptostoma obsoletum</i>	risadinha
Tyrannidae	<i>Elaenia flavogaster</i>	guaracava-de-barriga-amarela
Tyrannidae	<i>Elaenia chiriquensis</i>	chibum
Tyrannidae	<i>Myiarchus ferox</i>	maria-cavaleira
Tyrannidae	<i>Pitangus sulphuratus</i>	bem-te-vi
Tyrannidae	<i>Myiodynastes maculatus</i>	bem-te-vi-rajado
Tyrannidae	<i>Megarynchus pitangua</i>	neinei
Tyrannidae	<i>Myiozetetes similis</i>	bentevizinho-de-penacho-vermelho
Tyrannidae	<i>Tyrannus melancholicus</i>	suiriri
Tyrannidae	<i>Tyrannus savana</i>	tesourinha
Tyrannidae	<i>Colonia colonus</i>	viuvinha
Tyrannidae	<i>Pyrocephalus rubinus</i>	príncipe
Tyrannidae	<i>Fluvicola nengeta</i>	lavadeira-mascarada
Tyrannidae	<i>Arundinicola leucocephala</i>	freirinha
Tyrannidae	<i>Cnemotriccus fuscatus</i>	guaravacuçu
Tyrannidae	<i>Lathrotriccus euleri</i>	enferrujado
Tyrannidae	<i>Satrapa icterophrys</i>	suiriri-pequeno
Vireonidae	<i>Cyclarhis gujanensis</i>	pitiguari
Hirundinidae	<i>Pygochelidon cyanoleuca</i>	andorinha-pequena-de-casa
Hirundinidae	<i>Stelgidopteryx ruficollis</i>	andorinha-serradora
Hirundinidae	<i>Progne chalybea</i>	andorinha-grande
Troglodytidae	<i>Troglodytes musculus</i>	corruíra
Troglodytidae	<i>Pheugopedius genibarbis</i>	garrinchão-pai-avô
Troglodytidae	<i>Cantorchilus longirostris</i>	garrinchão-de-bico-grande
Donacobiidae	<i>Donacobius atricapilla</i>	japacanim
Turdidae	<i>Turdus leucomelas</i>	sabiá-branco
Turdidae	<i>Turdus rufiventris</i>	sabiá-laranjeira
Turdidae	<i>Turdus amaurochalinus</i>	sabiá-poca
Passerellidae	<i>Zonotrichia capensis</i>	tico-tico
Parulidae	<i>Setophaga pitiayumi</i>	mariquita
Parulidae	<i>Geothlypis aequinoctialis</i>	pia-cobra
Parulidae	<i>Basileuterus culicivorus</i>	pula-pula
Parulidae	<i>Myiothlypis rivularis</i>	pula-pula-ribeirinho
Icteridae	<i>Cacicus haemorrhous</i>	guaxe
Icteridae	<i>Agelasticus cyanopus</i>	carretão
Icteridae	<i>Molothrus bonariensis</i>	chupim

Família	Espécie	Nome popular
Thraupidae	<i>Tangara sayaca</i>	sanhaço-cinzentos
Thraupidae	<i>Tangara palmarum</i>	sanhaço-do-coqueiro
Thraupidae	<i>Conirostrum bicolor</i> <i>Ameaçada (SEMA, 2014)</i>	figuinha-do-mangue
Thraupidae	<i>Sicalis flaveola</i>	canário-da-terra
Thraupidae	<i>Volatinia jacarina</i>	tziu
Thraupidae	<i>Tachyphonus coronatus</i>	tiê-preto
Thraupidae	<i>Ramphocelus bresilius</i>	tiê-sangue
Thraupidae	<i>Dacnis cayana</i>	saí-azul
Thraupidae	<i>Coereba flaveola</i>	cambacica
Thraupidae	<i>Sporophila lineola</i>	bigodinho
Thraupidae	<i>Saltator similis</i>	trinca-ferro
Thraupidae	<i>Thlypopsis sordida</i>	saí-canário
Fringillidae	<i>Euphonia chlorotica</i>	fim-fim
Fringillidae	<i>Euphonia violacea</i>	gaturamo
Fringillidae	<i>Estrilda astrild</i>	bico-de-lacre
Passeridae	<i>Passer domesticus</i>	pardal
Sternidae	<i>Sternula superciliaris</i> <i>Ameaçada (SEMA, 2014)</i>	trinta-réis-pequeno
Sternidae	<i>Phaetusa simplex</i> <i>Ameaçada (SEMA, 2014)</i>	trinta-réis-grande
Sternidae	<i>Thalasseus acufavidus</i> <i>Ameaçada (SEMA, 2014)</i>	trinta-réis-de-bando
Sternidae	<i>Thalasseus maximus</i> <i>Ameaçada (SEMA, 2014) / Em Perigo (MMA, 2014)</i>	trinta-réis-real
Laridae	<i>Larus dominicanus</i>	gaivotão
Scolopacidae	<i>Actitis macularius</i>	maçarico-pintado
Scolopacidae	<i>Tringa solitaria</i>	maçarico-solitário
Scolopacidae	<i>Tringa melanoleuca</i>	maçarico-grande-de-perna-amarela
Scolopacidae	<i>Tringa flavipes</i>	maçarico-de-perna-amarela
Podicipedidae	<i>Podiceps major</i>	mergulhão-grande
Fregatidae	<i>Fregata magnificens</i>	tesourão
Phalacrocoracidae	<i>Nannopterum brasilianus</i>	biguá
Sulidae	<i>Sula leucogaster</i>	atobá
Threskiornithidae	<i>Eudocimus ruber</i> <i>Ameaçada (SEMA, 2014)</i>	guará
Threskiornithidae	<i>Platalea ajaja</i>	colhereiro
Pandionidae	<i>Pandion haliaetus</i>	águia-pescadora

Família	Espécie	Nome popular
Aramidae	<i>Aramus guarauna</i>	carão
Recurvirostridae	<i>Himantopus melanurus</i>	pernilongo-de-costas-brancas
Jacaniidae	<i>Jacana jacana</i>	jaçanã
Rynchopidae	<i>Rynchops niger</i>	talha-mar
<b>MAMÍFEROS</b>		
Didelphidae	<i>Didelphis aurita</i>	gambá
Didelphidae	<i>Gracilinanus microtarsus</i>	cuíca
Cingulata	<i>Dasypus novemcinctus</i>	tatu-galinha
Cricetidae	<i>Oligoryzomys nigripes</i>	rato-do-mato
Caviidae	<i>Hydrochoerus hydrochaeris</i>	capivara
Dasyproctidae	<i>Dasyprocta leporina</i>	cutia
Phyllostomidae	<i>Anoura caudifer</i>	morcego-beija-flora
Phyllostomidae	<i>Artibeus lituratus</i>	morcego
Phyllostomidae	<i>Artibeus obscurus</i>	morcego
Phyllostomidae	<i>Carollia perspicillata</i>	morcego
Phyllostomidae	<i>Sturnira lilium</i>	morcego
Vespertilionidae	<i>Myotis cf. albescens</i>	morcego
Vespertilionidae	<i>Myotis nigricans</i>	morcego
Canidae	<i>Cerdocyon thous</i>	cachorro-do-mato
Procyonidae	<i>Procyon cancrivorus</i>	mão-pelada
Cervidae	<i>Mazama gouazoubira</i>	veado-catingueiro

Fonte: Acquaplan, 2018.





Figura 11: *Leptodactylus latrans*, registrada no entorno do TIPLAM



Figura 12: *Bothrops jararacussu*, registrada no entorno do TIPLAM



Figura 13: *Tringa flavipes*, registrada no entorno do TIPLAM



Figura 14: *Eudocimus ruber*, registrada no entorno do TIPLAM



Figura 15: *Procyon cancrivorus*, registrada no entorno do TIPLAM



Figura 16: *Hydrochaeris hydrochaeris*, registrada no entorno do TIPLAM

Em 2018 foi firmado entre a Ultrafertil e a Prefeitura Municipal de Santos Termo de Compromisso de Preservação, Conservação, Proteção, Reposição ou Restauração Ambiental (TC n° 76/2018 / Processo n° 133931/2014-53). Este teve por objetivo a apresentação de medida compensatória a ser cumprida pelo empreendedor, decorrente da supressão de vegetação nativa, para fins da ampliação do TIPLAM. Dentre outras medidas, estão sendo realizados programas ambientais cujo reporte à PMS é anual. Os programas são os seguintes: gerenciamento de resíduos sólidos, monitoramento de águas superficiais, monitoramento da fauna terrestre, monitoramento da flora, monitoramento de comunidades aquáticas, controle de pragas e vetores, gerenciamento de risco, atendimento à emergência, comunicação social e educação ambiental. Cabe mencionar, no entanto, que para a ampliação do Armazém 5 não haverá atividade de supressão vegetal.

Em relação ao estudo arqueológico, este foi realizado por meio de avaliação, com base em vistoria de campo sustentada por interpretações temáticas envolvendo indicadores geoarqueológicos e indicadores etnohistóricos para populações indígenas à época do contato (CPEA, 2011). Este estudo foi realizado por meio de vistoria da superfície do terreno ou, quando possível, do subsolo, por meio de observações espontâneas e induzidas e verificou-se que não há indícios ou evidências de materiais arqueológicos pré-coloniais. Adicionalmente, foi realizado levantamento prospectivo na área e não foram identificados vestígios arqueológicos (Gonzalez, 2014).

### 3.8 DESCRIÇÃO CARACTERIZAÇÃO DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS DE DRENAGEM PLUVIAL, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS SANITÁRIOS, ENERGIA ELÉTRICA, REDE TELEFÔNICA, GÁS CANALIZADO E LIMPEZA PÚBLICA, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO SISTEMA ATUAL DE FORNECIMENTO OU COLETA

A área do terminal possui sistema de drenagem pluvial próprio e independente, sendo o destino das águas, o mar. A área de meio ambiente do TIPLAM monitora as águas pluviais, por meio da coleta nas bacias de monitoramento e estas são acompanhadas pelo órgão ambiental.

Quanto ao abastecimento de água (potável e bruta), o TIPLAM é servido pela empresa particular Ambiental Distribuidora de Água Ltda. Quanto ao esgotamento sanitário / efluentes, o TIPLAM conta com sistemas próprios de tratamento, contendo Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e Efluente (ETEL).

Os resíduos sólidos são destinados e dispostos em locais licenciados, por empresas contratadas

A energia elétrica consumida no terminal é oriunda da Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL), com a qual a Ultrafertil estabeleceu contrato de conexão uso do sistema de distribuição (Contratos n° 48394 e 48395).

A rede telefônica é da Vivo.

Não há rede de gás encanado na área do Terminal.

## 3.9 DESCRIÇÃO DO PROJETO E SUAS ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS E LOCACIONAIS

O projeto de implantação do Armazém 5 está apresentado no item 2 Caracterização do Empreendimento. Não cabe a discussão das alternativas técnicas e locacionais do empreendimento, uma vez que se trata de implantação de novo Armazém em Terminal em operação desde 1969.

## 3.10 CARACTERIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

No âmbito da ampliação do TIPLAM, foram realizadas adequações em estruturas administrativas, a fim de que estas fossem condizentes às condições de acessibilidade e mobilidade para pessoas com deficiência. Assim, houve a reforma do prédio administrativo, contendo a implantação de uma plataforma elevatória. Ainda, o novo refeitório implantado também atende às questões de acessibilidade.

## 4 DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS DECORRENTES DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

### 4.1 ADENSAMENTO POPULACIONAL

O projeto irá demandar, na fase de implantação, um efetivo de mão de obra estimado em 300 pessoas no pico de obras. O compromisso é recrutar localmente no mínimo 50% dessa mão de obra, porém a realidade local aponta para a possibilidade de ampliar essa participação em até 70% (210 trabalhadores). Esse compromisso foi assumido durante o licenciamento ambiental.

O histograma de mão de obra da fase de implantação é apresentado na Figura a seguir.



Figura 17: Histograma de mão de obra referente à fase de implantação

Na região da Baixada Santista, nos últimos anos, houve um aumento das demandas por mão de obra qualificada para a atividade de construção civil, devido ao surgimento de construções de grandes empreendimentos, duplicação de rodovias e viadutos, o que tornou este tipo de mão de obra escassa. Desta maneira haverá necessidade de trazer mão de obra forasteira para atuar no empreendimento, embora não seja um número significativo.

## 4.2 EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Não haverá impacto sobre os equipamentos urbanos e comunitários, dado a natureza do empreendimento.

## 4.3 USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

O empreendimento está em conformidade com as posturas municipais quanto ao uso e a ocupação do solo, conforme demonstrado no item 3.4. Caracterização do Uso e da Ocupação do Solo, não causando impacto sobre o tecido urbano.

## 4.4 VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Não há que descrever sobre o impacto da valorização imobiliária, dado a natureza do empreendimento, da localização do empreendimento fora da malha urbana e da inexistência por demanda por unidades habitacionais que a operação do empreendimento demandará.

## 4.5 SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

Não há impacto no transporte público devido às atividades do TIPLAM, visto que os funcionários se utilizam dos ônibus e vans particulares disponibilizados pela Ultrafertil S/A e suas subcontratadas, não sendo necessário requerer ao serviço de transporte público.

## 4.6 ÁREA DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL

Todos esses assuntos foram tratados em detalhe no Estudo de Impacto Ambiental (CPEA, 2011), bem como no Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico.

No diagnóstico do EIA foi apontado não haverem áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental com relevância impactante na área do empreendimento.

As áreas do empreendimento avaliadas ao longo da pesquisa arqueológica encontram-se em área industrial e fazem parte de um contexto de ocupação pré-colonial/colonial. A pesquisa feita *in loco*, por meio de informações orais, de percorrimento da área, da observação da superfície, bem como de realização de prospecções no subsolo, não revelaram a presença de vestígios arqueológicos em superfície ou em profundidade.

## 4.7 SERVIÇOS PÚBLICOS

Tendo em vista que o Terminal está instalado em local não residencial, fora da malha urbana, não há impactos nos serviços públicos de educação, cultura, saúde, lazer e de transporte urbano público.

## 4.8 PRODUÇÃO DE RESÍDUOS, PRODUÇÃO SONORA, ATMOSFÉRICA, DAS ÁGUAS, DO SOLO E CONFORTO AMBIENTAL

Os potenciais impactos oriundos da implantação do Armazém 5 são descritos a seguir. Cabe mencionar que estes possuem baixa magnitude.

**Resíduos Sólidos:** Não haverá incremento da geração de resíduos sólidos (lixo domiciliar) na operação do Armazém 5, pois não está prevista ampliação da mão de obra na fase de operação. Assim, é prevista a manutenção da estimativa de geração de resíduos de 9,3 t/mês, não sendo significativa no âmbito do serviço público de recolhimento de lixo, visto que o empreendedor realiza a destinação final para empresas privadas e devidamente licenciadas.

**Poluição do Ar:** Durante as obras de implantação do Armazém 5, algumas atividades como a movimentação de equipamentos nas áreas das obras, limpeza e preparação do terreno, etc, tendem a aumentar a emissão por meio da principalmente aumento da ressuspensão de material particulado. No entanto, esta ressuspensão é restrita a área do terminal e para sua mitigação será realizada a umectação regular das vias.

**Poluição da Água:** Na fase de implantação do Armazém 5, embora seja baixa, existe a possibilidade de contaminação por extravasamentos de combustíveis, óleos, graxas, solventes, aditivos, etc. de veículos e equipamentos. Porém, cabe mencionar que a obra está restrita à ambiente *on shore*, o que reduz sobremaneira esta potencialidade. Ressalta-se que o TIPLAM realiza periodicamente o monitoramento de qualidade da água superficial no seu entorno.

**Poluição do Solo:** Os resíduos sólidos gerados pelo terminal, se não acondicionados e destinados adequadamente, podem acarretar a degradação da qualidade dos solos. Este impacto potencial é acompanhado pelo subprograma de gerenciamento de resíduos sólidos, e conforme mencionado todo resíduo é destinado adequadamente pelo terminal para empresas privadas e devidamente licenciadas.

**Conforto ambiental:** Não há impactos relativos ao conforto ambiental.

**Poluição Sonora:** Tendo em vista que não há receptores externos ao Terminal, este item não é aplicável.

## 4.9 IMPACTO SOCIOECONÔMICO

Considerando que o Terminal está instalado em local não residencial, fora da malha urbana, a implantação do Armazém 5 não gerará impactos previstos nos serviços públicos de educação, cultura, saúde, lazer e de transporte urbano público.

Tem-se que os impactos de aspectos econômicos (a geração de empregos temporários, arrecadação de impostos, etc.) serão positivos e perenes, trazendo benefícios para a administração e para os munícipes.

## 4.10 ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tendo em vista as adequações nas edificações existentes no TIPLAM, este item não é aplicável à implantação do Armazém 5, visto que estruturas administrativas não são parte do escopo.

## 5 APRESENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Tendo em vista o Estudo de Impacto Ambiental – EIA apresentado quando da solicitação da Licença Prévia (LP nº 2142/2012), além da Licença de Instalação (LI nº 2215/2013) e Licenças de Operação (LO nº 2331/2016; LO nº 2372/2017; LO nº 2482/2018; LO nº 2492/2019), Estudo de Impacto de Vizinhança referente à ampliação do TIPLAM o qual já foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Santos (Processo nº 61.546/2016-03), bem como os possíveis impactos de vizinhança associados à Implantação do Armazém 5 e programas de controle ambiental existentes no TIPLAM, não há medidas mitigadoras e compensatórias a serem levadas adiante em virtude do presente EIV.

## 6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACQUAPLAN. 2018a. **Programa de Monitoramento de Flora**. Relatório Anual do Programa de Gestão Ambiental da Operação do TIPLAM.

ACQUAPLAN. 2018b. **Programa de Monitoramento de Fauna**. Relatório Anual do Programa de Gestão Ambiental da Operação do TIPLAM.

CPEA. Consultoria Paulista de Estudos Ambientais. **Estudo de Impacto Ambiental de Ampliação do Terminal Ultrafertil (TUF)**. Usiminas/ Ultrafertil S.A. Santos, SP, 2011.

GONZALEZ, M. 2014. **Relatório Final do Programa de Levantamento Prospectivo na Área Diretamente Afetada pela Implantação do Terminal Marítimo da Ultrafertil, município de Santos, Estado de São Paulo**.

## 7 EQUIPE TÉCNICA

**Beatriz Dias Amaro** – Bióloga, MSc. CRBio nº 49854/01

Bióloga CRBio nº 49854/01

Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 34, Boqueirão

Santos – SP CEP.: 11.045-400

Telefone: (31)3287-8557

e-mail: [bbiadias@gmail.com](mailto:bbiadias@gmail.com)

**Elizabeth Gomes Pimenta de Castro** – Bacharel em Comunicação Social, Mat.: 4g535961  
Av. Beira Mar, nº 1649, Apto 32, Jardim Casqueiro  
Cubatão – SP CEP.: 11.530-080  
Telefone: (13)98819-0271  
e-mail: [elizabeth.pimenta@vli-logistica.com.br](mailto:elizabeth.pimenta@vli-logistica.com.br)

**Petterson Galhardo** – Engenheiro Civil, CREA nº 5060458962  
Rodovia Cônego Domênico Bangoni, km 65,8, Vale do Quilombo  
Santos – SP CEP: 11.096-000  
Telefone: (13)2138-2101  
e-mail: [petterson.galhardo@vli-logistica.com.br](mailto:petterson.galhardo@vli-logistica.com.br)

**Henrico Franco Gouvêa** – Engenheiro Agrimensor, CREA nº 1409622100  
Rua Manoel de Souza Ribeiro, nº 55, Jardim Guanabara  
Mar de Espanha – MG CEP: 36.640-000  
Telefone: (32)99123-3578  
e-mail: [henrico.gouvea@vli-logistica.com.br](mailto:henrico.gouvea@vli-logistica.com.br)

**Anderson Saraiva** – Engenheiro Mecânico, CREA nº 0641920598  
Alameda das Grevilleas, nº 1130, Parque da Fazenda  
Itatiba – SP CEP: 13.255-883  
Telefone: (13)2138-1225  
e-mail: [anderson.saraiva@vli-logistica.com.br](mailto:anderson.saraiva@vli-logistica.com.br)

## **Ultrafertil S/A**

CNPJ: 02.476.026/0008-02

### **Leopoldo José Gimenes**

Rodovia Cônego Domênico Bangoni, km 65,8, Vale do Quilombo  
Santos – SP CEP: 11.096-000  
Telefone: (13)2138-2100  
e-mail: [leopoldo.gimenes@vli-logistica.com.br](mailto:leopoldo.gimenes@vli-logistica.com.br)

## ANEXOS

- **Anexo 1** – Licenças Ambientais TIPLAM
- **Anexo 2** – *Layout* do Empreendimento
- **Anexo 3** – Registros Imobiliários Patrimoniais - RIPs
- **Anexo 4** – ARTs e Procurações

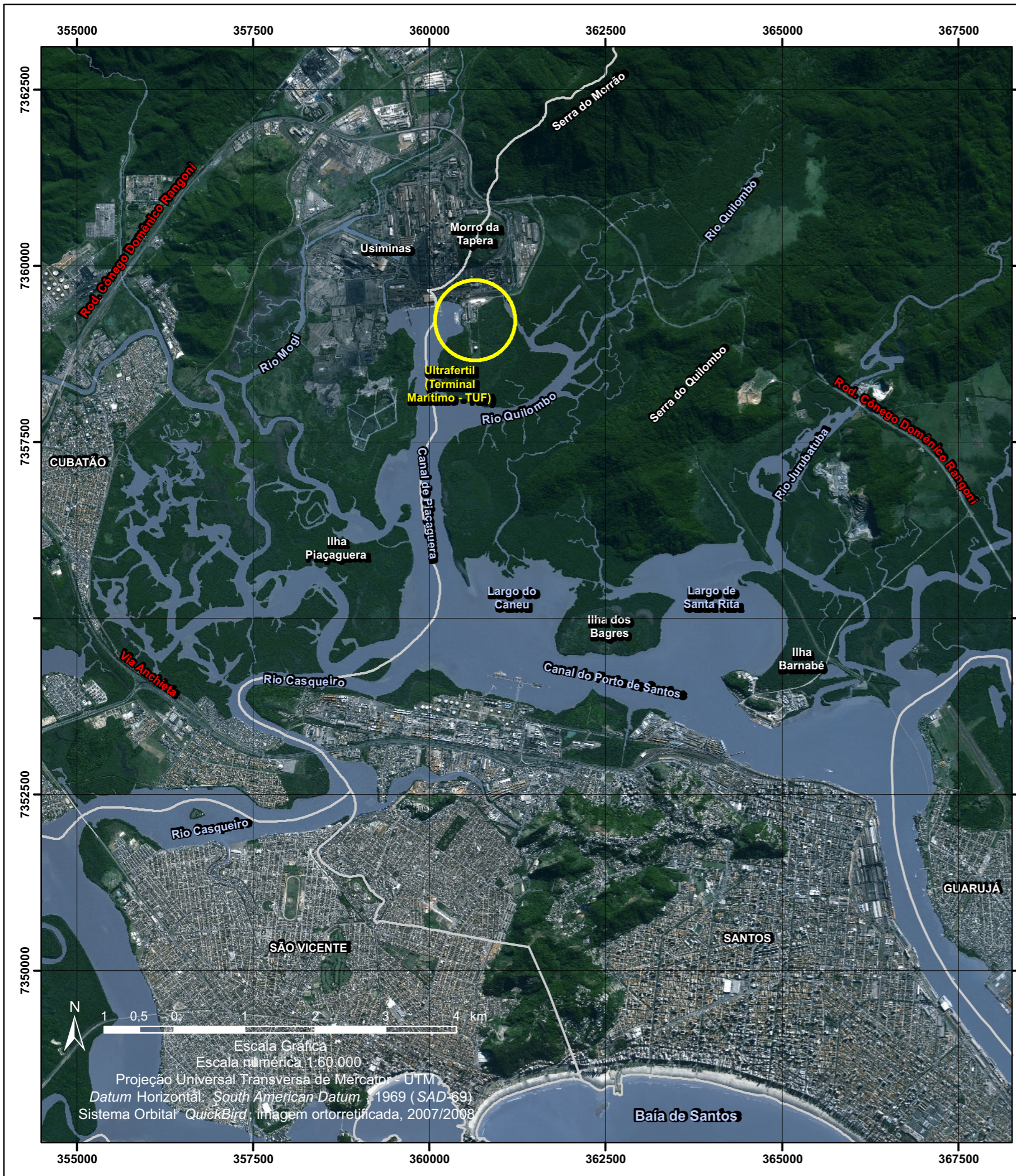


ANEXO 1 – LICENÇAS AMBIENTAIS

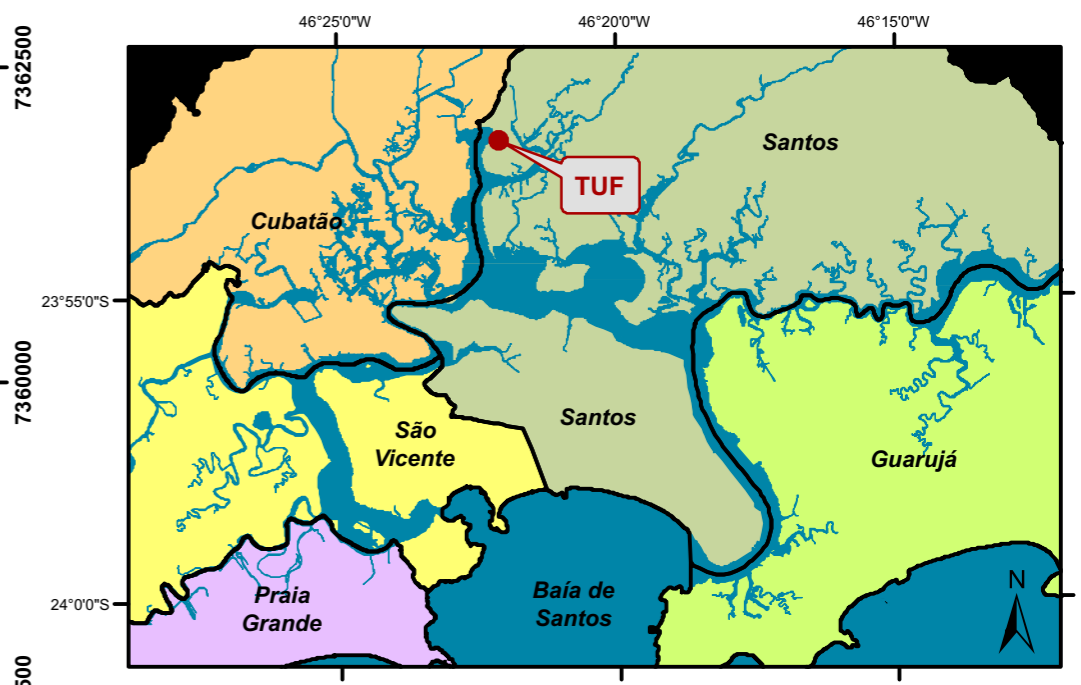
ANEXO 2 – LAYOUT DO EMPREENDIMENTO

ANEXO 3 – REGISTROS PATRIMONIAIS IMOBILIÁRIOS - RIPs

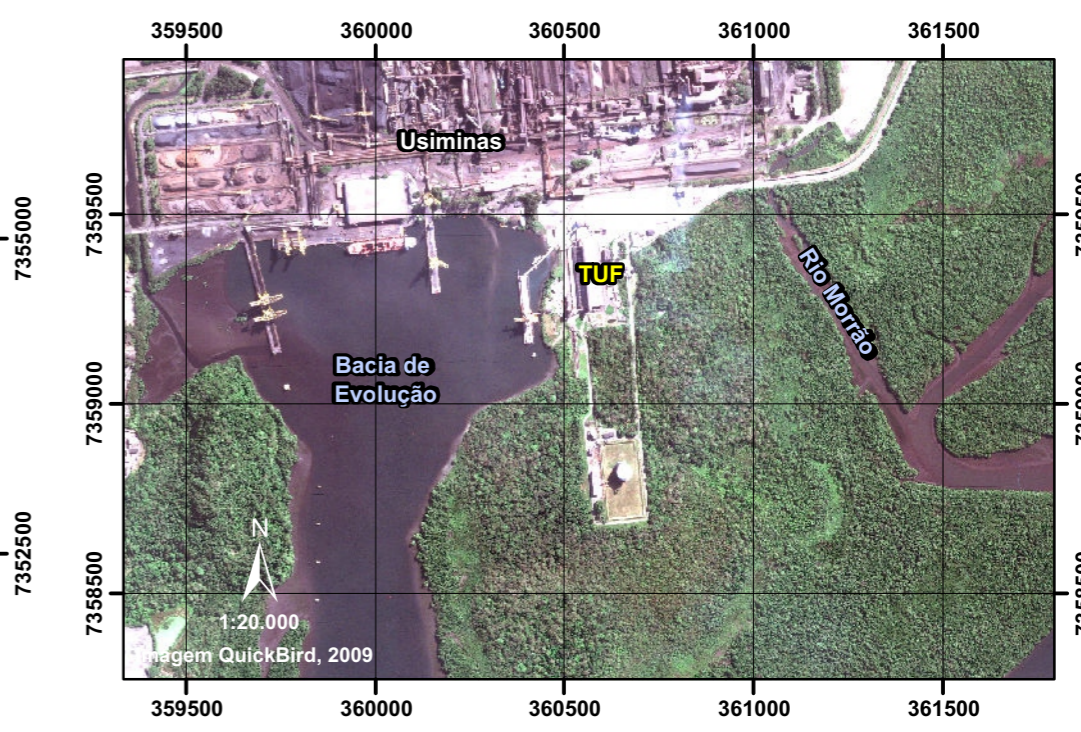
ANEXO 4 – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ARTs E  
PROCURAÇÕES



Localização do terminal da Ultrafertil na Baixada Santista



Detalhe da área do terminal da Ultrafertil no município de Santos



Ultrafertil S.A.



Blank space for drawing title or reference.

**Carta de localização**

Desenho	Escala	Tamanho	Data
11081137LOCA3	1:60.000 1:20.000	A3	set/2011

Escala Gráfica  
 Escala numérica 1:60.000  
 Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM  
 Datum Horizontal: South American Datum - 1969 (SAD-69)  
 Sistema Orbital: QuickBird, imagem ortoretilhada, 2007/2008



CONVENÇÕES

- Armazém 5
- TIPLAM

Fonte: VLI (2019)

PROJEÇÃO UTM  
DATUM SIRGAS 2000  
FUSO 23S

ELABORAÇÃO:  
Carla Araújo Simões

NÚMERO DO MAPA: 01

ESCALA: 1:9.000

DATA: 25/01/2019

REVISÃO: 00



**Armazém 5 - TIPLAM**  
Localização do Empreendimento



CONVENÇÕES

- Área de Influência - Buffer de 2km do empreendimento
- Armazém 5
- TIPLAM

LOCALIZAÇÃO E DADOS TÉCNICOS



PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM  
 MERIDIANO CENTRAL: 45° WGR  
 DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2000

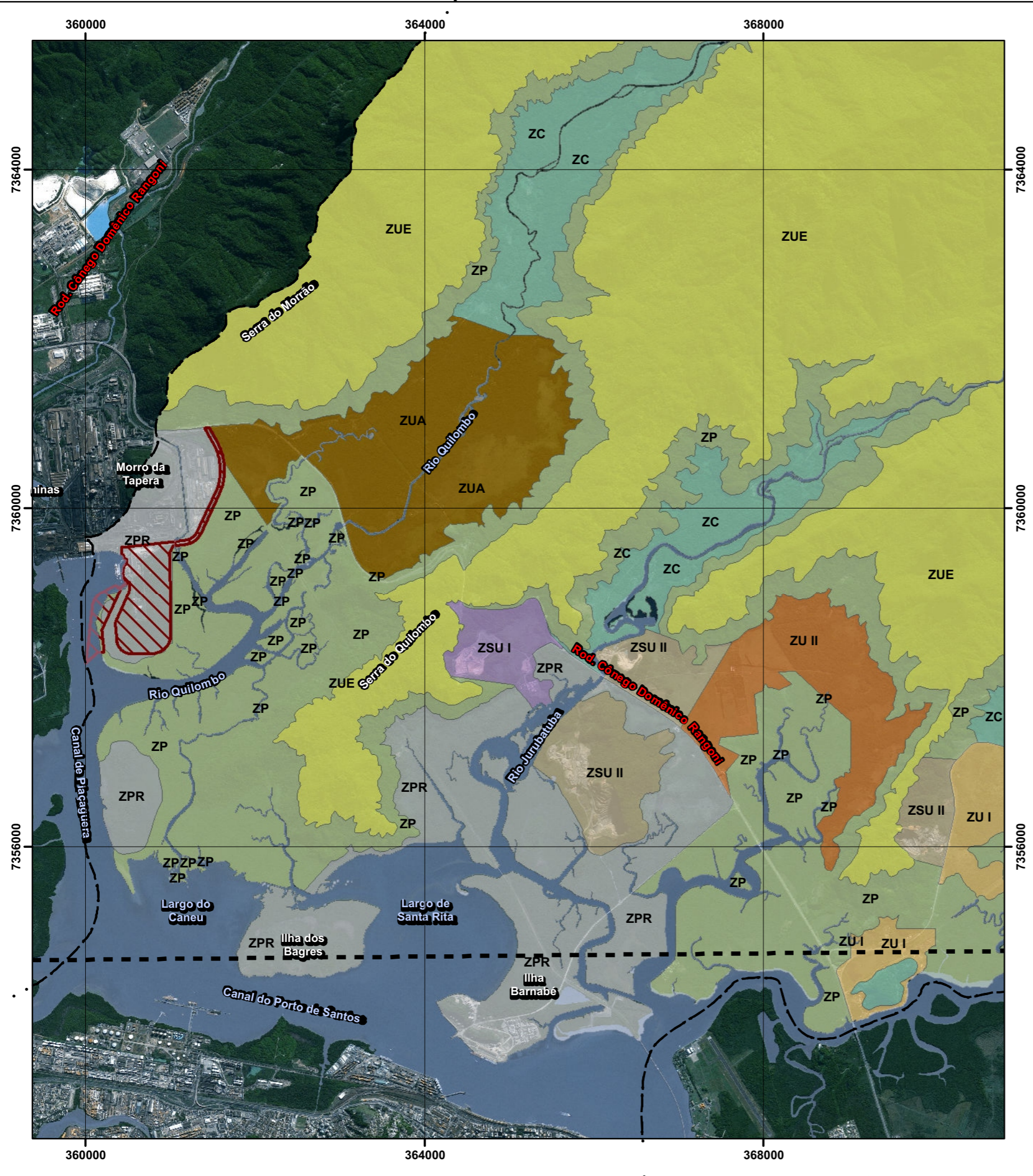
Fonte: VLI (2019)




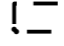




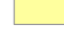






**ARMAZÉM 5 - TIPLAM**

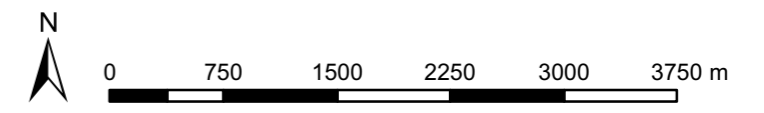
Área de Influência do Empreendimento

DESENHO Nº.	02	ESCALA:	1:35.000	DATA:	Janeiro/2019	ELABORAÇÃO:	CARLA ARAÚJO SIMÕES
-------------	----	---------	----------	-------	--------------	-------------	---------------------



**Legenda**

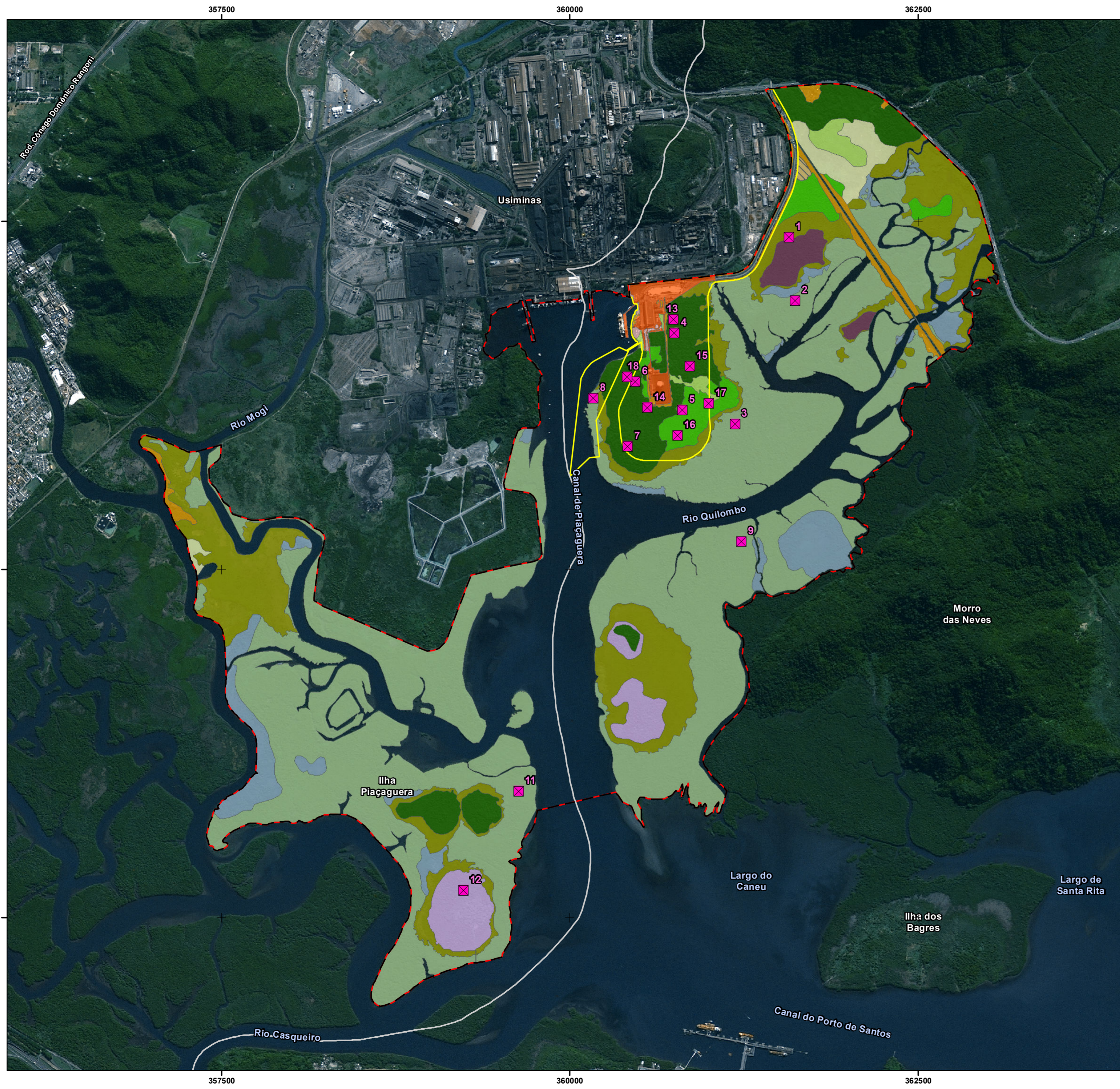
-  Área Diretamente Afetada (ADA)
-  Limites de municípios
-  Corpos d'água
-  Paralelo do Porto Organizado
- Zoneamento Municipal de Santos Continental**
- Área de Proteção Ambiental**
-  ZUA - ZONA DE USO AGROPECUÁRIO (620,05 ha)
-  ZP - ZONA DE PRESERVAÇÃO
-  ZUE - ZONA DE USO ESPECIAL
-  ZC - ZONA DE CONSERVAÇÃO
- Área de Expansão Urbana**
-  ZU I - ZONA URBANA I
-  ZU II - ZONA URBANA II
-  ZSU I - ZONA DE SUPORTE URBANO I
-  ZPR - ZONA PORTUÁRIA RETROPORTUÁRIA
-  ZSU II - ZONA DE SUPORTE URBANO II



Escala Gráfica  
 Escala numérica 1:50.000  
 Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM  
 Datum Horizontal: *South American Datum* , 1969 (SAD-69)  
 Sistema Orbital SPOT, mosaico ortorretificado,  
 composição em cores verdadeiras, 2007/2008.  
 Prefeitura Municipal de Santos, Lei Complementar nº 729 de 11 de julho de 2011,  
 Planta de Zoneamento, Anexo I, Área Continental, escala 1:30.000.

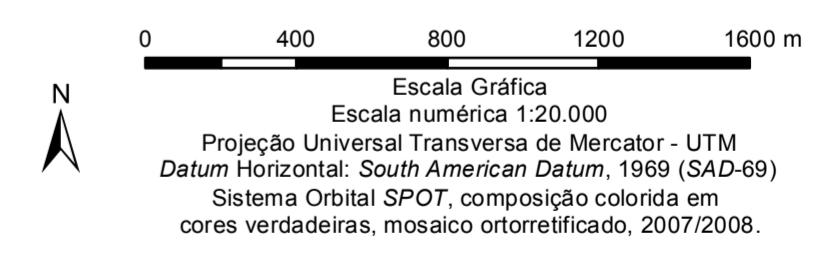
<b>Ultrafertil S.A.</b>			
<b>Zoneamento municipal de Santos Continental</b>			
Desenho	Escala	Tamanho	Data
<b>11081150ZMA3</b>	<b>1:50.000</b>	<b>A3</b>	<b>set/2011</b>





**Legenda**

- Área Diretamente Afetada (ADA)
  - ✕ Parcelas amostrais de vegetação
  - Área de Influência Direta (AID) para os meios físico e biótico
  - Limite de município
- Cobertura Vegetal e Uso do Solo**
- Vegetação herbácea-arbustiva em área antropizada
  - Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas antropizada
  - Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas em estágio inicial com predomínio de palmeiras
  - Manguezal denso
  - Manguezal aberto
  - Vegetação de transição
  - Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas em estágio pioneiro de regeneração
  - Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas em estágio inicial de regeneração
  - Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas em estágio médio de regeneração
  - Vegetação herbácea em campo alagado
  - Vegetação em área antropizada
  - Campo antrópico
  - Área portuária e retroportuária



Ultrafertil S.A.



**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA  
AMPLIAÇÃO DO TERMINAL MARÍTIMO DA ULTRAFERTIL S.A.**

**Cobertura Vegetal e Uso do Solo na Área de Influência Direta (AID)  
para os meios físico e biótico e parcelas amostrais de vegetação**

Desenho	Escala	Tamanho	Data
11081190CVA2	1:20.000	A2	ago/2011



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

Nº 2142

PROCESSO  
Nº. 268/2010

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, Lei Estadual 13.542, de 08 de maio de 2009 e demais normas pertinentes, emite a presente Licença Ambiental Prévia, com base no Parecer Técnico CETESB 236/12/IE, para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RAZÃO SOCIAL: ULTRAFÉRTIL S/A

CNPJ: 02.476.026/0008-02

LOGRADOURO: RODOVIA SP-55 (ESTRADA CUBATÃO-GUARUJÁ), KM 65,8

BAIRRO: ILHA DO CARDOSO

MUNICÍPIO: SANTOS

CEP: 11573-000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: TERMINAL MARÍTIMO DA ULTRAFÉRTIL - TUF

LOGRADOURO: RODOVIA SP-55 (ESTRADA CUBATÃO-GUARUJÁ), KM 65,8

MUNICÍPIO: SANTOS

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

AMPLIAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE GRANÉIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 120.000 T DE ENXOFRE, 40.000 T DE AMÔNIA LÍQUIDA, 133.000 T DE FERTILIZANTES, 46.000 M³ DE ETANOL, 342.500 T DE SOJA, 176.000 T DE AÇÚCAR, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE MAIS TRÊS PIERS DE ATRACAÇÃO DE 860 METROS DE COMPRIMENTO POR 35 DE LARGURA E LINHA FERROVIÁRIA DE 10,6 KM DE EXTENSÃO.

OBSERVAÇÕES

- A presente Licença Ambiental Prévia aprova a localização e concepção do empreendimento, atestando a sua viabilidade ambiental, mas não autoriza a sua implantação.
- Previamente à implantação do empreendimento deverá ser obtida a Licença Ambiental de Instalação, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.
- A Licença Ambiental de Instalação somente será concedida após o cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- A presente Licença Ambiental Prévia não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- Integra(m) a presente Licença 01(UM) anexo.
- O prazo de validade desta Licença Ambiental Prévia é de 05 (CINCO) anos, a contar da data de sua emissão.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem

Data 24/07/12

*Gerardo do Amaral*  
GERALDO AMARAL FILHO (Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental, em exercício)



CONTROLE Nº 1548886



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB**

**ANEXO**

Fls. 01/05

PROCESSO

Nº 268/2010

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 2215

Para a continuidade do licenciamento ambiental do empreendimento, o empreendedor deverá apresentar o atendimento às seguintes exigências:

**Antes do início das obras**

1. Incluir, no Programa de Controle de Tráfego das obras, uma avaliação preliminar da situação de conservação das vias nas rotas a serem utilizadas pelos caminhões, bem como proposta de medidas corretivas das vias ao término das obras.

**Durante a implantação do empreendimento**

2. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Licença Ambiental de Instalação – LI, o detalhamento do sistema de controle de emissões de material particulado das operações de carregamento de navios;
3. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Licença Ambiental de Instalação – LI, os projetos básicos das Estações de Tratamento de Esgotos – ETE Compacta e de Tratamento de Efluentes Líquidos – ETEL, atendendo as considerações constantes do Parecer Técnico nº 354/13/IE;
4. Apresentar, antes do início da supressão da vegetação, a Autorização para captura e transporte de fauna emitida pelo Departamento de Fauna Silvestre da Secretaria do Meio Ambiente – DeFau/SMA;
5. Apresentar, antes do início das atividades de dragagem, proposta de tratamento da água intersticial do sedimento para o caso de as concentrações de Benzo(a)pireno, ou outros parâmetros, ultrapassarem os limites de lançamento no estuário durante o monitoramento;
6. Apresentar, antes do início das atividades de dragagem, a revisão e atualização do Plano de Dragagem, conforme o Parecer Técnico 006/13/I;
7. Apresentar, antes do início das atividades de dragagem, as alterações e complementações constantes do Parecer Técnico 002/13/EQAL/ELHE/ELHC/ELTT referentes aos Programas de Monitoramento da Qualidade das Águas, de Monitoramento dos Sedimentos e de Monitoramento das Comunidades Aquáticas;
8. Apresentar, imediatamente após a realização das duas campanhas iniciais do Subprograma de Monitoramento da Qualidade das Águas em Função das Atividades de Dragagem, relatórios específicos com foco na pluma de material dragado, conforme disposto no Parecer Técnico 002/13/EQAL/ELHE/ELHC/ELTT;
9. Incluir, no âmbito do Plano de Monitoramento de Ruído da fase de obras, pontos de medição localizados em receptores próximos ao empreendimento e/ou onde houver reclamações;
10. Incluir, no âmbito do Programa de Comunicação Social, comprovação das atividades realizadas (canais de comunicação utilizados, material de divulgação distribuído, atas e listas de presença de reuniões realizadas, divulgação de vagas de emprego, etc.);
11. Obter, antes do encaminhamento dos resíduos aos locais de tratamento/destinação final, as cartas de anuência das empresas destinatárias e os Certificados de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental – CADRIs para os resíduos considerados de interesse ambiental pela CETESB. Tais documentos deverão ser disponibilizados para consulta no local do empreendimento;
12. Apresentar relatórios semestrais de acompanhamento do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA, incluindo os Programas de Comunicação Social, de Educação Ambiental, de Reforço da Infraestrutura Municipal e Regionalização da Compra de Insumos e Serviços e de Controle de Tráfego, e comprovando, por meio de registros fotográficos datados, a implementação de todas as medidas mitigadoras previstas nos Programas e seus Subprogramas. Deverão ser informados os mecanismos de gestão adotados, as não conformidades verificadas, as respectivas ações corretivas adotadas e a equipe técnica responsável;
13. Comprovar, no âmbito dos relatórios semestrais de acompanhamento do Programa de Controle

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB**

**ANEXO**

Fls. 02/05

PROCESSO

Nº 268/2010

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 2215

Ambiental das Obras – PCA, a execução ambientalmente adequada dos aterros e da disposição de material excedente das obras;

14. Apresentar, no âmbito dos relatórios semestrais de acompanhamento do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA, comprovação das ações, atividades e cursos de capacitação realizados, bem como os resultados obtidos no Programa de Apoio à Pesca;
15. Apresentar, no âmbito dos relatórios semestrais de acompanhamento do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA, a comprovação das ações, parcerias e cursos de capacitação realizados no Programa de Contratação e Capacitação da Mão de Obra e a comprovação das ações realizadas no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional, em atendimento à Resolução SMA 068/09;
16. Apresentar, no âmbito dos relatórios semestrais de acompanhamento do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA, a definição final das áreas para compensação da supressão, as atividades executadas no Programa de Compensação da Supressão da Vegetação e Intervenção em APP, inclusive a averbação da área verde, e a situação de atendimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA 79.972/2013;
17. Apresentar, no âmbito dos relatórios semestrais de acompanhamento do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA, as ações realizadas no Programa de Acompanhamento da Supressão de Vegetação, no Subprograma de Salvamento e Resgate de Fauna e no Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre. Deverão ser contemplados, entre outros, a descrição das atividades no período; registros fotográficos; mapeamento e georreferenciamento das áreas de intervenção; identificação das espécies resgatadas e centros de recebimento de animais; eventuais não conformidades identificadas e respectivas medidas corretivas adotadas; análise crítica dos resultados; equipe técnica responsável; respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, etc. Apresentar o georreferenciamento dos pontos de monitoramento de fauna em planilhas eletrônicas editáveis (extensão .xls ou compatível); apresentar a localização do empreendimento, dos pontos amostrais e das áreas estudadas em arquivos raster (extensão GeoTIFF ou compatível) e vetorial (extensão .shp ou compatível), em UTM, Datum SIRGAS 2000;
18. Apresentar, no âmbito dos relatórios semestrais de acompanhamento do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA, os resultados de monitoramento de atropelamentos de fauna na via de interligação do Terminal Marítimo da Ultrafertil com a Rodovia SP-055. Caso se mostre necessário, deverão ser propostas medidas adicionais de proteção à fauna, como passagens de fauna, etc.;
19. Apresentar, no âmbito dos relatórios semestrais de acompanhamento do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA, comprovação da implementação das medidas propostas no Programa de Gerenciamento de Risco – PGR e Plano de Ação de Emergência – PAE da fase de obras;
20. Apresentar, no âmbito dos relatórios semestrais de acompanhamento do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA, comprovação do atendimento ao Parecer Técnico 006/13/I, as atividades desenvolvidas no período para execução do Plano de Dragagem, os registros de não conformidades e medidas adotadas para sua correção;
21. Comprovar, nos relatórios semestrais de acompanhamento do Programa de Controle Ambiental das Obras - PCA, o atendimento às orientações sobre a destinação de solo a ser escavado, constantes do Parecer Técnico 354/13/IE;
22. Apresentar relatórios semestrais dos Programas de Monitoramento da Qualidade das Águas, de Monitoramento dos Sedimentos e de Monitoramento das Comunidades Aquáticas, conforme as orientações constantes do Parecer Técnico 002/13/QAL/ELHE/ELHC/ELTT. Apresentar os resultados obtidos em planilhas eletrônicas editáveis (extensão .xls ou compatível); apresentar a localização do empreendimento, dos pontos amostrais e das áreas estudadas em arquivos raster (extensão GeoTIFF ou compatível) e vetorial (extensão .shp ou compatível), em UTM, Datum SIRGAS 2000.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB**

**ANEXO**

Fls. 03/05

PROCESSO

Nº 268/2010

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 2215

**Por ocasião da solicitação da LO**

23. Apresentar relatório conclusivo, ilustrado com fotos datadas, da implementação do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA, incluindo os Programas de Comunicação Social, de Educação Ambiental, de Reforço da Infraestrutura Municipal e Regionalização da Compra de Insumos e Serviços e de Controle de Tráfego, com o balanço das atividades realizadas no âmbito dos Programas e seus Subprogramas, bem como a efetividade das medidas adotadas. Deverá ainda ser comprovada a completa recuperação de todas as áreas afetadas pelas obras, a instalação de adequado sistema de drenagem de águas pluviais e a adequada gestão dos resíduos sólidos e efluentes líquidos da fase de obras;
24. Apresentar um Programa de Gestão Ambiental da Operação do empreendimento, contemplando as atividades a serem realizadas durante a operação, incluindo as ações relativas ao controle de tráfego, gerenciamento de resíduos e efluentes, controle de ruído e vibração, controle de emissões atmosféricas, comunicação social, manutenção e adequação das estruturas de drenagem, implantação e manutenção do plantio compensatório, controle de pragas e vetores, gerenciamento de áreas contaminadas, prevenção de acidentes com produtos perigosos, etc. Contemplar, no mínimo, a equipe alocada e as respectivas responsabilidades; o detalhamento das medidas e procedimentos propostos; os mecanismos de gestão; as formas de acompanhamento ambiental, incluindo uso de indicadores ambientais e avaliação das não conformidades; procedimentos de trabalho; e o cronograma de atividades;
25. Apresentar, no âmbito do relatório conclusivo do Programa de Controle Ambiental das Obras – PCA, um balanço das atividades executadas no Programa de Apoio à Pesca, incluindo a avaliação dos resultados obtidos e a apresentação das ações que serão desenvolvidas durante a operação do empreendimento, considerando o aumento no tráfego de embarcações de médio e grande porte na região;
26. Apresentar relatório consolidado do Programa de Contratação e Capacitação da Mão de Obra e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Habitacional, em atendimento à Resolução SMA 068/09, comprovando a execução das atividades desenvolvidas durante a fase de obras, com avaliação da efetividade dos programas, taxas de aproveitamento de mão de obra local e indicação das ações que serão desenvolvidas durante a fase de operação do empreendimento;
27. Apresentar relatório consolidado do Programa de Compensação de Supressão de Vegetação Nativa e Intervenção em APP e a situação de atendimento ao Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA nº 79.972/2013, contendo a descrição das ações realizadas; o mapeamento e georreferenciamento das áreas de plantio e/ou preservação; e o cronograma de atividades considerando a manutenção e monitoramento das áreas plantadas e/ou preservadas por um período mínimo de 3 anos após a emissão da LO;
28. Apresentar relatório consolidado do Programa de Acompanhamento da Supressão de Vegetação, Subprograma de Salvamento e Resgate de Fauna e Programa de Monitoramento de Fauna Terrestre, contendo o balanço final das ações realizadas;
29. Apresentar, no âmbito do relatório conclusivo do Programa de Controle Ambiental das Obras - PCA, os registros dos eventuais atropelamentos de fauna ocorridos durante as obras e a avaliação da efetividade das medidas de proteção adotadas;
30. Comprovar, no âmbito do relatório conclusivo do Programa de Controle Ambiental das Obras - PCA, a implantação dos filtros e das estruturas de umectação previstas nas áreas de recebimento, estocagem e expedição de produtos, visando atender à legislação vigente quanto aos padrões da qualidade do ar para o Estado de São Paulo (Decreto 59.113, de 23/04/13);
31. Informar, no âmbito do relatório conclusivo do Programa de Controle Ambiental das Obras - PCA, as quantidades de resíduos sólidos gerados na fase de obras, suas classificações e as empresas destinatárias;

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB**

**ANEXO**

Fls. 04/05

PROCESSO

Nº 268/2010

O presente anexo é parte integrante da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 2215

32. Apresentar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para a fase de operação do empreendimento, de acordo com as diretrizes dispostas no Parecer Técnico 354/13/IE;
33. Apresentar relatório técnico de conclusão da instalação das geomembranas de polietileno de alta densidade – PEAD. Esse relatório deverá ser assinado pelo responsável técnico da obra, conter os resultados obtidos nos ensaios realizados durante a instalação das geomembranas e uma avaliação de sua integridade, inclusive dos pontos considerados críticos (emendas, interligações e ancoragens);
34. Apresentar as informações técnicas sobre as Unidades de Disposição Confinada – UDCs implantadas, conforme solicitado no Parecer Técnico 354/13/IE;
35. Apresentar Plano de Inspeção e Manutenção contendo as ações emergenciais (intervenções e paralização das operações). Esse Plano deverá ser vinculado ao Plano de Monitoramento Geotécnico da UDC, que subsidiará as ações a serem tomadas em função do comportamento geotécnico das células de disposição de sedimentos;
36. Apresentar relatório consolidado das atividades realizadas e resultados obtidos nos Programas de Monitoramento da Qualidade das Águas, de Monitoramento dos Sedimentos e de Monitoramento das Comunidades Aquáticas durante a fase de implantação do empreendimento, conforme as orientações constantes do Parecer Técnico 002/13/EQUAL/ELHE/ELHC/ELTT;
37. Apresentar relatório conclusivo das atividades de dragagem, em conformidade com o disposto no Parecer Técnico 006/13/I e tratativas com a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, incluindo os volumes finais dragados, levantamento batimétrico atualizado da área dragada e demais informações referentes à implementação do Plano de Dragagem;
38. Apresentar relatório conclusivo do Programa de Gerenciamento de Risco – PGR e do Plano de Ação de Emergência – PAE, implementados durante a fase de obras, e propostas de ações para a fase de operação do empreendimento, considerando a nova configuração do mesmo após a ampliação;
39. Apresentar a manifestação favorável dos órgãos competentes acerca das medidas específicas propostas para o controle de tráfego durante a operação do empreendimento, incluindo a compatibilização com os picos de trânsito ao longo do ano (feriados, férias e safras agrícolas);
40. Apresentar manifestação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN sobre o relatório conclusivo do Levantamento Prospectivo na Área Diretamente Afetada pela Implantação do Terminal Marítimo da Ultrafértil, Município de Santos-SP, e Ação Inclusiva de Educação para o Patrimônio Arqueológico;
41. Apresentar relatório contábil com o montante dispendido na implantação do empreendimento, visando à realização de eventuais ajustes no valor destinado à compensação ambiental do empreendimento.

**Durante a operação do empreendimento**

42. Realizar, desde o início da disposição dos sedimentos dragados, o monitoramento dos marcos superficiais dos diques de solo das Unidades de Disposição Confinada – UDCs. Relatórios mensais do Plano de Monitoramento Geotécnico deverão ser elaborados e disponibilizados para consulta no local do empreendimento;
43. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a emissão da Licença Ambiental de Operação – LO, a avaliação dos níveis de ruído gerados pela operação do empreendimento, em atendimento à Norma NBR 10.151;
44. Apresentar relatórios semestrais dos Programas de Monitoramento da Qualidade das Águas, de Monitoramento de Sedimentos e de Monitoramento das Comunidades Aquáticas. Apresentar os resultados obtidos em planilhas eletrônicas editáveis (extensão .xls ou compatível); apresentar a localização do empreendimento, dos pontos amostrais e das áreas estudadas em arquivos raster (extensão GeoTIFF ou compatível) e vetorial (extensão .shp ou compatível), em UTM, Datum SIRGAS 2000;

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB**

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

Nº 2331

PROCESSO

Nº 268/2010

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, Lei Estadual 13.542, de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente **Licença Ambiental de Operação**, com base no Parecer Técnico nº 357/16/IE, na Licença Ambiental Prévia nº 2142 e na Licença Ambiental de Instalação nº 2215, para:

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

RAZÃO SOCIAL: ULTRAFÉRTIL S/A

CNPJ: 02.476.026/0008-02

LOGRADOURO: RODOVIA SP 055 (ESTRADA CUBATÃO-GUARUJÁ), KM 65,8

BAIRRO: ILHA DO CARDOSO

MUNICÍPIO: SANTOS

CEP: 11573-000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

NOME: TERMINAL INTEGRADOR PORTUÁRIO LUIZ ANTÔNIO MESQUITA - TIPLAM

LOGRADOURO: RODOVIA SP 055 (ESTRADA CUBATÃO-GUARUJÁ), KM 65,8

MUNICÍPIO: SANTOS

**CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Pátio de Enxofre II, sistema de transferência de enxofre e 04 subestações elétricas.

**OBSERVAÇÕES**

- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento, estando sua validade condicionada ao cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- A presente Licença Ambiental de Operação não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- Integra(m) a presente Licença 01 anexo(s).
- O prazo de validade desta Licença Ambiental de Operação é de 10 (DEZ) ano(s), a contar da data de sua emissão.
- A renovação da Licença Ambiental de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de vencimento de seu prazo de validade.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem

Data: 08/08/2016

*Ana Cristina Pasini da Costa*  
**ANA CRISTINA PASINI DA COSTA (Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental)**







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 2372

PROCESSO

Nº 268/2010

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, Lei Estadual 13.542, de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente **Licença Ambiental de Operação**, com base no Parecer Técnico nº 168/17/IE, na Licença Ambiental Prévia nº 2142 e na Licença Ambiental de Instalação nº 2215, para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RAZÃO SOCIAL: ULTRAFÉRTIL S/A

CNPJ: 02.476.026/0008-02

LOGRADOURO: RODOVIA SP 248/055 (CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI), KM 65,8

BAIRRO: ILHA DO CARDOSO

MUNICÍPIO: SANTOS

CEP: 11573-000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: TERMINAL INTEGRADOR PORTUÁRIO LUIZ ANTÔNIO MESQUITA - TIPLAM

LOGRADOURO: RODOVIA SP 248/055 (CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI), KM 65,8

MUNICÍPIO: SANTOS

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

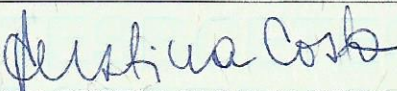
Sistema de transferência, armazenamento e expedição de grãos e açúcar – Fase I, composto das seguintes estruturas: pera ferroviária, moega ferroviária, sistemas de transferência, armazém 1 ( grãos e farelos), armazém 3 (grãos e açúcar – flex), berço 2 e carregador de navios, 7 subestações elétricas, estação de tratamento de esgoto – ETE, estação de tratamento de efluentes líquidos – ETEL e estruturas administrativas.

OBSERVAÇÕES

- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento, estando sua validade condicionada ao cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- A presente Licença Ambiental de Operação não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- Integra(m) a presente Licença 01 anexo(s).
- O prazo de validade desta Licença Ambiental de Operação é de 10 (DEZ) ano(s), a contar da data de sua emissão.
- A renovação da Licença Ambiental de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de vencimento de seu prazo de validade.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem

Data: 18/04/2017

  
ANA CRISTINA PASINI DA COSTA (Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental)



CONTROLE Nº 1673139



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

Nº 2482

PROCESSO  
Nº 268/2010

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, Lei Estadual 13.542, de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente **Licença Ambiental de Operação**, com base no Parecer Técnico nº 451/18/IE, na Licença Ambiental Prévia nº 2142 e na Licença Ambiental de Instalação nº 2215, para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RAZÃO SOCIAL: ULTRAFÉRTIL S/A

CNPJ: 02.476.026/0008-02

LOGRADOURO: RODOVIA SP 248/055 (CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI), KM 65,8

BAIRRO: ILHA DO CARDOSO

MUNICÍPIO: SANTOS

CEP: 11573-000

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: TERMINAL INTEGRADOR PORTUÁRIO LUIZ ANTÔNIO MESQUITA - TIPLAM

LOGRADOURO: RODOVIA SP 248/055 (CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI), KM 65,8

MUNICÍPIO: SANTOS

CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Sistema de descarga, transferência, armazenamento e expedição de fertilizantes e seus insumos, composto pelas seguintes estruturas: berço de atracação nº 4 e respectivo descarregador de navios, sistema de transferência e armazém de fertilizantes. Estrutura de apoio ao motorista interno, refeitório e o depósito intermediário de resíduos – DIR de açúcar e grãos.

OBSERVAÇÕES

- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento, estando sua validade condicionada ao cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- A presente Licença Ambiental de Operação não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- Integra(m) a presente Licença 01 anexo(s).
- O prazo de validade desta Licença Ambiental de Operação é de 02 (DOIS) ano(s), a contar da data de sua emissão.
- A renovação da Licença Ambiental de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de vencimento de seu prazo de validade.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem

Data: 30/11/2018

*Ana Cristina Pasini da Costa*  
ANA CRISTINA PASINI DA COSTA (Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental)





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**  
**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB**

**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**

N° 2492

PROCESSO  
N° 268/2010

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 6938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal 99.274, de 06 de junho de 1990, Lei Estadual 13.542, de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente **Licença Ambiental de Operação**, com base no Parecer Técnico n° 23/19/IE, na Licença Ambiental Prévia n° 2142 e na Licença Ambiental de Instalação n° 2215, para:

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

RAZÃO SOCIAL: ULTRAFÉRTIL S/A

CNPJ: 02.476.026/0008-02

LOGRADOURO: RODOVIA SP 248/055 (CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI), KM 65,8

BAIRRO: ILHA DO CARDOSO

MUNICÍPIO: SANTOS

CEP: 11573-000

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

NOME: TERMINAL INTEGRADOR PORTUÁRIO LUIZ ANTÔNIO MESQUITA - TIPLAM

LOGRADOURO: RODOVIA SP-248/055 (CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI), KM 65,8

MUNICÍPIO: SANTOS

**CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Sistema de transferência, armazenamento e expedição de grãos e açúcar – Fase 2, composto pelas seguintes estruturas: armazém 2 (grãos/farelos); armazém 4 (açúcar); berço de atracação n° 3 e o respectivo carregador de navios.

**OBSERVAÇÕES**

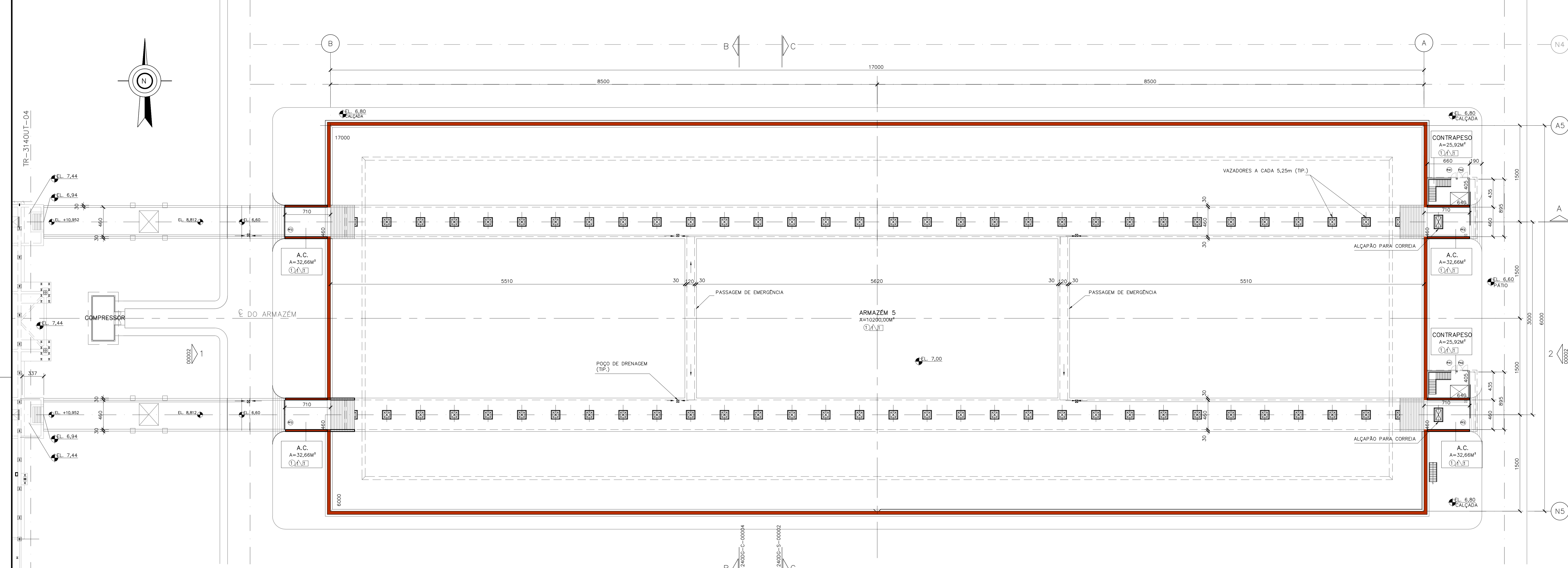
- A presente Licença Ambiental de Operação deverá permanecer no local do empreendimento, estando sua validade condicionada ao cumprimento das exigências relacionadas neste documento.
- A presente Licença Ambiental de Operação não dispensa nem substitui quaisquer alvarás, licenças, autorizações ou certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, bem como não significa reconhecimento de qualquer direito de propriedade.
- Integra(m) a presente Licença 01 anexo(s).
- O prazo de validade desta Licença Ambiental de Operação é de 02 (DOIS) ano(s), a contar da data de sua emissão.
- A renovação da Licença Ambiental de Operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de vencimento de seu prazo de validade.

O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem

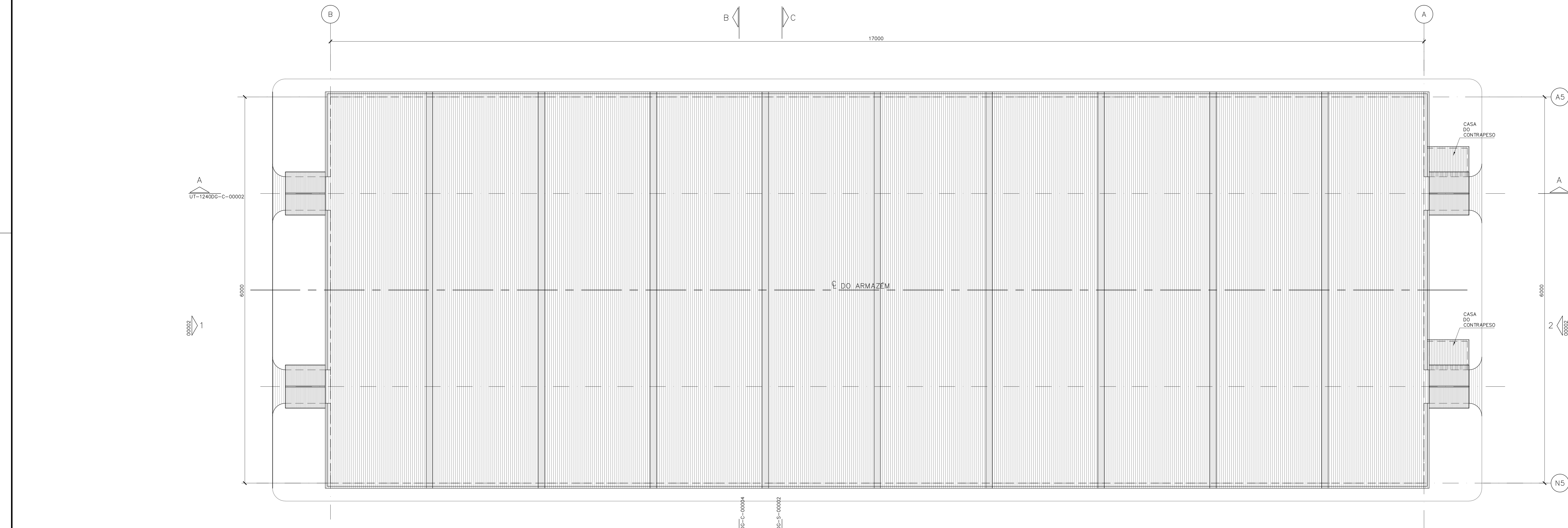
Data: 14/01/2019

  
**DOMENICO TREMAROLI (Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental)**

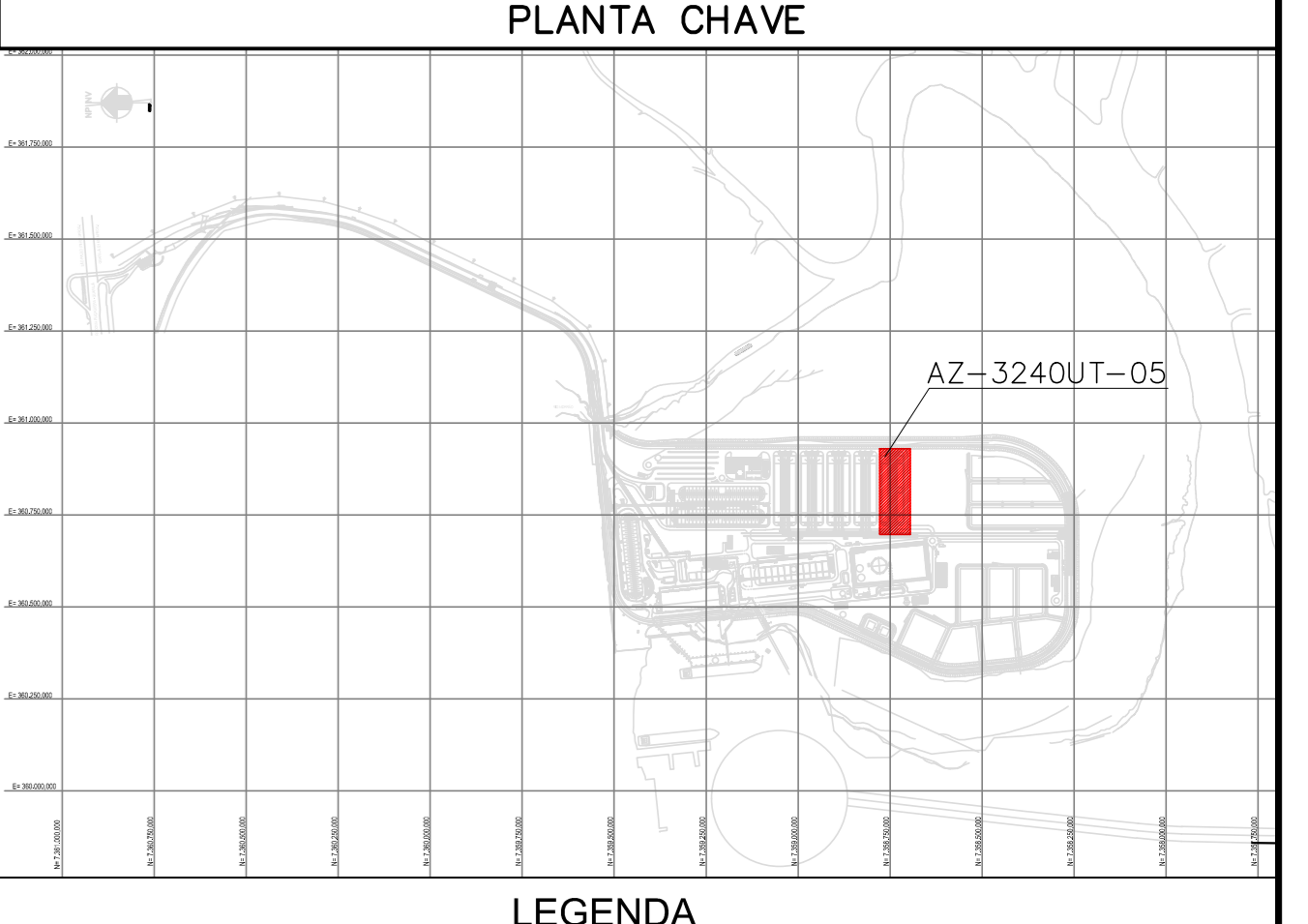




**PLANTA DO NÍVEL +7,00**  
 ESC: 1:250  
 AREA: 10624,00M²



**PLANTA DE COBERTURA**  
 ESC: 1:250  
 AREA: 10785,60M²



**LEGENDA**

PORTAS	VÃO	ESPECIFICAÇÕES	QT
PA1	80X220	PORTA SEM VENTILAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL, COM BARRA ANTI-PÂNICO PARA SALDA DE EMERGÊNCIA, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL.	2m²
PA2	160X220	PORTA SUPRA LA SEM VENTILAÇÃO, EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL.	2m²
PF2	460X500	PORTA DE CORRER SEM VENTILAÇÃO, ESTRUTURADA EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL.	2m²
PF3	460X500	PORTA DE CORRER SEM VENTILAÇÃO, ESTRUTURADA E REFORÇADA EM CHAPA DE AÇO, COM PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AZUL.	2m²
<b>ACABAMENTOS</b>			
	1	CONCRETO DESEMPENHADO ALISADO.	1035M²
	1	PAREDE	1805M²
	1	SUPERFÍCIE APARENTE COM PINTURA HIDROFUGANTE.	1850M²
	1	SUPERFÍCIE APARENTE.	1850M²
<b>COBERTURA</b>			
		ESTRUTURA METÁLICA COM FECHAMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL, h=38mm/fe=0,70mm NA COR NATURAL.	-
<b>FECHAMENTOS</b>			
		ESTRUTURA METÁLICA COM FECHAMENTO EM TELHA DE ALUMÍNIO TRAPEZOIDAL, h=38mm/fe=0,70mm NA COR NATURAL, INTERCALADO COM TELHA TRAPEZOIDAL.	-
		ENTRE PAREDES - COBERTURA: REDE ANTI-PASSAROS EM FIO DE POLIETILENO.	160M²
		TRAMA: 15X15MM	35M²
		FECHAMENTO NA ENTRADA DOS TRANSPORTADORES: TELA TIPO MOSQUITIERA EM FIO DE POLIETILENO. TRAMA: 1,2X1,2MM	35M²
<b>GUARDA-CORPO</b>			
		GUARDA-CORPO PADRÃO VU TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, SEGUIDO DE PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NA COR AMARELA.	160M
		ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO E=19CM.	140M²
		CONCRETO ARMADO.	-

**NOTAS**

- DIMENSÕES EM CENTÍMETRO, ELEVÇÕES E COORDENADAS EM METRO.
- SISTEMA DE COORDENADAS UTM WGS-84.
- CONCRETO fck ≥ 40 MPa.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

- UT-1200DG-A-00001 - IMPLANTAÇÃO
- UT-1240DG-A-00002 - PLANTA DO ARMAZEM AZ-3240UT-05
- UT-1240DG-A-00003 - FACHADAS DO ARMAZEM AZ-3240UT-05

REV.	T.E.	DESCRIÇÃO	PROJ.	DES.	VER.	APR.	SE.	DATA

T.E.	(A) PRELIMINAR	(C) PARA CONHECIMENTO	(E) PARA CONSTRUÇÃO	(G) CONFORME CONSTRUÍDO	ESCALA	Nº DA CONTRATADA	Nº VLI	FOLHA	REVISÃO
TIPO DE EMISSÃO	(B) PARA APROVAÇÃO	(D) PARA COTAÇÃO	(F) CONFORME COMPRADO	(H) CANCELADO	IND.	UT-1240DG-A-00001	UT-1240DG-A-00001	01/02	C

PROJETO	EXPANSÃO CENTRO SUDESTE	SÍGLO DO PROJETO	T-0012-03
PROJETO BÁSICO	ARMAZENAGEM/ARMAZENS		
ARMAZEM AZ-3240UT-05			
PLANTA			

**VLI** **LPC LATINA**

Nº ART: 28027230180028644  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO:  
 FERNANDO ARES  
 CREA: 060113518/SP

<b>Serviço Público Federal</b>			
<b>CONSELHO FEDERAL/CRBIO - CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA</b>			
<b>ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>			1-ART Nº: <b>2019/00741</b>
<b>CONTRATADO</b>			
2.Nome: BEATRIZ DIAS AMARO		3.Registro no CRBio: 049854/01	
4.CPF: 052.307.046-24	5.E-mail: bbiadias@gmail.com		6.Tel: (31)3287-8557
7.End.: BARTOLOMEU DE GUSMAO 34		8.Compl.: APTO.142	
9.Bairro: BOQUEIRAO	10.Cidade: SANTOS	11.UF: SP	12.CEP: 11045-400
<b>CONTRATANTE</b>			
13.Nome: ULTRAFERTIL			
14.Registro Profissional:		15.CPF / CGC / CNPJ: 02.476.026/0008-02	
16.End.: AVENIDA CONEGO DOMENICO RANGONI S/N Cx. Postal : 113			
17.Compl.: KM 65,8		18.Bairro: JARDIM DAS INDÚSTRIAS	19.Cidade: CUBATAO
20.UF: SP	21.CEP: 11520-971	22.E-mail/Site:	
<b>DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			
23.Natureza : 2. Ocupação de cargo/função Cargo/função que ocupa : Cargo/função técnica;			
24.Identificação : ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) RELATIVO À IMPLANTAÇÃO DO ARMAZÉM 5 NO TIGU			
25.Município de Realização do Trabalho: SANTOS			26.UF: SP
27.Forma de participação: EQUIPE		28.Perfil da equipe: BIÓLOGO, ENGENHEIRO, PROFISSIONAL DE COMUNICAÇÃO	
29.Área do Conhecimento: Ecologia;		30.Campo de Atuação: Meio Ambiente	
31.Descrição sumária : ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) ASSOCIADO À IMPLANTAÇÃO DO ARMAZÉM 5 NO TERMINAL INTEGRADOR PORTUÁRIO LUIZ ANTONIO MESQUITA (TIPLAM), LOCALIZADO EM SANTOS/SP.			
32.Valor: R\$ 9.000,00	33.Total de horas: 40	34.Início: JAN/2019	35.Término: FEV/2019
<b>36. ASSINATURAS</b>			<b>37. LOGO DO CRBIO</b>
<b>Declaro serem verdadeiras as informações acima</b>			
Data: 05/02/18 Assinatura do Profissional  Be c		Data: 05/02/18 Assinatura e Carimbo do Contratante  	
		 CRBio-01	
<b>38. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR CONCLUSÃO</b>		<b>39. SOLICITAÇÃO DE BAIXA POR DISTRATO</b>	
Declaramos a conclusão do trabalho anotado na presente ART, razão pela qual solicitamos a devida BAIXA junto aos arquivos desse CRBio.			
Data: / /	Assinatura do Profissional	Data: / /	Assinatura do Profissional
Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante	Data: / /	Assinatura e Carimbo do Contratante

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS**  
**NÚMERO DE CONTROLE: 2434.2748.3061.3061**

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico [www.crbio01.org.br](http://www.crbio01.org.br)



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230171691926**

**1. Responsável Técnico**

**PETTERSON THEOFILO GALHARDO**

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2605887707**

Registro: **5060458962-SP**

Registro:

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **ULTRAFERTIL SA**

Endereço: **Rodovia CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI**

Complemento: **KM 65,8**

Cidade: **Santos**

Contrato:

Valor: R\$ **1,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **16/03/2017**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

CPF/CNPJ: **02.476.026/0008-02**

Nº: **0**

Bairro: **VALE DO QUILOMBO**

UF: **SP**

Vinculada à Art nº:

CEP: **11096-000**

**3. Dados da Obra Serviço**

Endereço: **Rodovia CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI**

Complemento: **km 65,8**

Cidade: **Santos**

Data de Início: **24/03/2017**

Previsão de Término: **23/03/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Industrial**

Proprietário: **ULTRAFERTIL SA**

Nº: **0**

Bairro: **VALE DO QUILOMBO**

UF: **SP**

CEP: **11096-000**

Código:

CPF/CNPJ: **02.476.026/0008-02**

**4. Atividade Técnica**

**Coordenação**

**1**

**Fiscalização**

**Infraestrutura**

Quantidade

Unidade

**220,00000**

**hora por mês**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

**6. Declarações**

**Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.**

**7. Entidade de Classe**

**68 - SEESP - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santos de 16 de Março de 2017  
 Local data

**PETTERSON THEOFILO GALHARDO - CPF: 122.044.708-05**

**ULTRAFERTIL SA - CPF/CNPJ: 02.476.026/0008-02**

**9. Informações**

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confear.org.br](http://www.confear.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
 tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ **81,53**

Registrada em: **03/04/2017**

Valor Pago R\$ **81,53**

Nosso Número: **28027230171691926**

Versão do sistema

Impresso em: **09/05/2017 09:51:37**